



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BARRA BONITA
Av. Buenos Aires, nº 600 – Centro
Barra Bonita/SC 89909-000
CNPJ: 01.612.527/0001-30 Fone: (49)3649-0004



PROCESSO LICITATÓRIO N. 159/ 2023
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N. 159/ 2023 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO REGIDO PELAS LEIS N. 8.666/93 E 10.520/ 02.

O **MUNICÍPIO DE BARRA BONITA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Buenos Aires, n. 600, Centro, CEP 89909-000, Barra Bonita/ SC, por intermédio do Prefeito Municipal, Sr. Agnaldo Deresz, **TORNA PÚBLICO** que realizará licitação na **MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, PARA FUTURA E EVENTUAL** aquisição de gêneros alimentícios, bebidas, água mineral e gás de cozinha, conforme termo de referência anexo.

OBJETO
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS, ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA , conforme termo de referência anexo.
DATA DA SESSÃO
21/12/2023
HORÁRIO
10h00min
LOCAL
Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br)
VALOR GLOBAL
R\$ 2.063.207,60 (dois milhões e sessenta e três mil, duzentos e sete reais e sessenta centavos)



SUMÁRIO

2.	DO OBJETO	3
3	DA PARTICIPAÇÃO	3
4	DO CREDENCIAMENTO NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	4
5	DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO, DA IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO E DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS	5
6	DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA	7
7	DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO	7
8	DA PROPOSTA DE PREÇOS	10
9	DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS	11
10	DA FORMA DE PAGAMENTO	11
11	DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	12
12	DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO	12
13	DAS SANÇÕES E DAS PENALIDADES	12
14	DO FORNECIMENTO E EXECUÇÃO	14
15	DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	15
16	DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES	16
17	DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO	17
18	DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS	18
19	DOS ORGÃOS E UNIDADES PARTICIPANTES	18
20	DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	18
	ANEXO “A”	20
	ANEXO “B”	40
	ANEXO “C”	41
	ANEXO “D”	42
	ANEXO “E”	43



2. DO OBJETO

2.2 A presente licitação tem por objeto a futura e eventual **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS, ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA**, conforme especificações inseridas no termo de referência (anexo “a”).

2.3 As quantidades constantes no anexo “A” são estimativas de consumo, não obrigando à aquisição total dos itens;

2.4 A detentora da Ata de Registro de Preços, quando da solicitação pela Administração Municipal, deverá fornecer os produtos/ serviços solicitados mediante Ordem de Fornecimento, não podendo estipular quantitativo mínimo ou máximo.

2.5 São partes integrantes deste Edital:

- ⇒ Termo de Referência (**Anexo A**);
- ⇒ Modelo de declaração de Idoneidade (**Anexo B**);
- ⇒ Modelo de Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (**Anexo C**);
- ⇒ Declaração que Não Emprega Menor (**Anexo D**);
- ⇒ Minuta da Ata de Registro de Preços (**Anexo E**);

3 DA PARTICIPAÇÃO

3.2 Poderão participar todas as empresas devidamente credenciadas no Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) e que o ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, devendo também, atender as demais exigências constantes neste Edital.

3.3 Não será admitida a participação de:

- 3.3.1 Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto;
- 3.3.2 Empresas ou Sociedades Estrangeiras que não funcionem no país;
- 3.3.3 Empresas que estejam reunidas em Consórcio;
- 3.3.4 Empresas impedidas de licitar ou contratar com Poder Público (Art. 7º da Lei n. 10.520/02), suspensas temporariamente de participar de licitação ou impedidas de contratar com a Administração Pública (Art. 87, inciso III da Lei n. 8.666/93);
- 3.3.5 Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do Art. 72, § 8º, V, da Lei n. 9.605/98;



3.3.6 Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

3.3.6.1 A situação de suspensão e impedimento inclui a verificação junto ao CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas) e ao CNEP (Cadastro Nacional de Empresas Punidas)¹, ambos mantidos pelo Poder Executivo Federal.

3.3.7 Empresas em processo falimentar ou em processo concordatário;

3.3.8 Empresas em recuperação judicial ou extrajudicial poderão participar do certame, desde que demonstrem, na fase de habilitação, a sua capacidade econômica;

3.3.9 Que possua entre seus sócios, dirigentes ou empregados, servidores do Município de Barra Bonita, nos termos do Art. 9 da Lei n. 8.666/93;

3.4 O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará na inabilitação do licitante.

4 DO CREDENCIAMENTO NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

4.2 Serão utilizados para a realização deste certame, recursos de tecnologia da informação, compostos por um conjunto de programas de computador que permitem confrontação sucessiva através do envio de lances dos licitantes, com plena visibilidade para o (a) Pregoeiro (a) e total transparência dos resultados para a sociedade, através da Rede Mundial de Computadores – Internet.

4.3 A realização do procedimento estará a cargo do (a) Pregoeiro (a) e do Portal de Compras Públicas, empresa contratada para, através da rede mundial de computadores, prover o sistema de compras eletrônicas.

4.4 Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do certame deverão dispor de um cadastro prévio junto ao Portal de Compras Públicas.

4.5 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

4.6 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

¹ <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>



4.7 O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.8 Como requisito para a participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências previstas no Edital e seus Anexos.

4.9 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas no Edital e na legislação vigente.

4.10 O licitante, ao utilizar sua senha de acesso ao sistema para cadastrar proposta e/ou dar um lance no evento, terá expressado sua decisão irrevogável de concluir a transação a que se refere o evento, nos valores e condições da referida proposta/lance, e caso essa proposta/lance seja a classificada, será reputado perfeito e acabado o contrato de compra e venda do produto negociado.

4.11 O licitante é inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firme e verdadeira sua proposta, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

4.12 Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

4.13 Todos os custos decorrentes do credenciamento no Portal de Compras Públicas, da elaboração e apresentação de propostas, serão de responsabilidade do licitante.

5 DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO, DA IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO E DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

5.2 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar ou realizar pedidos de esclarecimentos referente ao processo licitatório, devendo protocolar o pedido no prazo de até 03 (três) dias úteis antes da data limite para o registro das propostas, por meio eletrônico, através do



Portal de Compras Públicas. Não serão aceitas impugnações ou pedidos de esclarecimentos por qualquer outro meio.

5.3 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, exceto quando houver disposição expressa em contrário.

5.4 Só se iniciam e vencem os prazos estabelecidos em dia de expediente no Município.

5.5 O horário limite para recebimento dos esclarecimentos e impugnações é às 08h00min da data especificada no sistema.

5.6 As respostas aos pedidos de esclarecimentos e impugnações serão divulgadas através do Portal de Compras Públicas e no site do Município.

5.7 Eventuais alterações no edital serão divulgadas pelo mesmo instrumento de publicação do texto original e o prazo inicialmente estabelecido será reaberto, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes.

5.8 Não serão aceitas impugnações/pedido de esclarecimentos encaminhados via e-mail.

5.9 Os licitantes poderão obter informações acerca do presente edital junto ao Departamento de Compras do município de Barra Bonita/SC, pelo telefone (49) 3649-0004 e retirar o edital no site do Município (www.barrabonita.sc.gov.br).

5.10 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

5.11 A intenção deve ser motivada identificando objetivamente, os fatos e o direito que o licitante pretende que sejam revistos pelo(a) Pregoeiro(a).

5.12 O licitante que manifestar a intenção de recurso irá dispor de 01 (um) dia para a apresentação das razões do recurso, exclusivamente por meio eletrônico, através do Portal de Compras Públicas.

5.13 Apresentada as razões, os demais licitantes ficarão intimados para, querendo, apresentar contrarrazões, no prazo de 01 (um) dia.

5.14 Não serão aceitos recursos encaminhados via e-mail.

5.15 A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará na decadência do direito desse direito, e o(a) Pregoeiro(a) estará autorizado(a) a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.



5.16 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não possam ser aproveitados.

5.17 Não serão considerados os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como, aqueles encaminhados por meios alheios ao Portal de Compras Públicas.

5.18 Decairá do direito de impugnar, perante a Administração, os termos desta licitação, o licitante que, aceitando-os sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

5.19 O acompanhamento dos resultados, recursos e atos pertinentes a este Edital poderão ser consultados no Portal de Compras Públicas, que será atualizado automaticamente a cada nova etapa do certame.

6 DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

6.2 O licitante interessado em participar do certame deverá encaminhar a proposta de preços exigidos no Edital, exclusivamente, por meio do Portal de Compras Públicas, até a data e horário estabelecido, quando, então, se encerrará automaticamente a fase de recebimento de propostas.

6.3 O licitante classificado em primeiro lugar deverá enviar a proposta adequada ao último lance ofertado, os documentos de habilitação e, se necessário, os documentos complementares.

6.4 O licitante que deixar de apresentar a documentação, apresentar documentos falsos ou não mantiver sua proposta, será desclassificado do certame e poderá ser punido com multa e suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município.

7 DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

7.2 O licitante deverá apresentar os documentos de habilitação dentro da validade, sendo:

- a) em cópia autenticada por cartório competente (digitalizado); ou
- b) em cópia autenticada por servidor municipal, mediante a apresentação de originais para confronto (digitalizado).

7.2.2. Documentos digitais serão aceitos e considerados como originais, ainda que apresentados através de cópia simples, desde que seja possível a sua verificação e



confirmação de autenticidade.

7.2.3. As licitantes que, por sua natureza ou por força de lei, estiverem dispensadas da apresentação de algum documento de habilitação, deverão apresentar declaração identificando a situação e citando os dispositivos legais pertinentes.

7.2.4. A documentação de habilitação deverá ser apresentada em nome da licitante que será responsável pela execução do contrato e faturamento, com o mesmo número do CNPJ e endereço. Serão aceitos documentos com a mesma razão social, porém CNPJ e endereço diverso quando os mesmos tiverem validade para todas as filiais e matriz.

7.3.1. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

7.3.1.1. Declaração do proponente de que não pesa contra si declaração de idoneidade;

7.3.1.2. Declaração de que a empresa não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesesseis) anos de idade, salvo na condição de aprendiz;

7.3.1.3. Deverá apresentar, ainda:

a) Ato constitutivo (estatuto ou contrato social em vigor) consolidado ou acompanhado de todas as alterações posteriores, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado, em se tratando de sociedades comerciais;

a.1) No caso de sociedades por ações, o ato constitutivo deve estar acompanhado da ata da última assembleia de eleição dos administradores;

a.2) No caso de sociedades civis e simples, o ato constitutivo deve estar acompanhado de prova da investidura ou nomeação da administração em exercício.

b) Cópia da cédula de identidade do responsável pela empresa licitante, seja ele sócio, proprietário ou dirigente;

7.3.1.4. As microempresas e empresas de pequeno porte que tenham interesse em participar usufruindo os benefícios concedidos pela LC n. 123/2006, deverão apresentar os seguintes documentos:

7.3.1.4.1. Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado da licitante ou Certidão do Registro Civil de Pessoa Jurídica, emitida em até 1 (um) ano da data do registro da proposta.

7.3.1.4.2. Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

7.3.1.5.2.1. A verificação posterior de que, nos termos da lei, o declarante não se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, caracterizará crime de fraude à licitação, sujeitando-se as sanções previstas no Art. 7º da Lei n. 10.520/02 e no Art. 90 da Lei n. 8.666/93, garantindo o direito ao contraditório e à ampla defesa.



7.3.1.5.2.2. A não apresentação dos documentos de que tratam os itens anteriores será entendida como renúncia tácita de que a empresa proponente não tem interesse nos benefícios ou que não se enquadram nesta categoria jurídica.

7.3.1.5.2.3. As microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar documentos que comprovem o enquadramento tributário.

7.3.2. DA HABILITAÇÃO FISCAL

7.3.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), atualizada, emitida a menos de 120 (cento e vinte) dias da sessão pública.

7.3.2.2. Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Federal e com a União, mediante apresentação de Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) Conjunta de Débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social), expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;

7.3.2.3. Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais, expedida pelo órgão competente;

7.3.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, expedida pelo órgão competente;

7.3.2.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;

7.3.2.6. As microempresas e empresas de pequeno porte ficam obrigadas a apresentar toda documentação para comprovação de regularidade fiscal, mesmo que apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

7.3.2.7. Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal, da proponente microempresa e empresa de pequeno porte, será assegurado o prazo de 3 (três) dias úteis, do qual o termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para a regularização da documentação, nos termos do Art. 43, da LC n. 123/06.

7.3.2.8. A não regularização da documentação, no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito da microempresa ou empresa de pequeno porte à contratação, sem prejuízo das sanções administrativas cabíveis por descumprimento de obrigações contratuais previstas neste edital e na legislação vigente aplicável à matéria (advertência, multa, impedimento de licitar e contratar com a Administração), facultado à Administração



convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato ou revogar a licitação.

7.3.3. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.3.3.1. Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial vigente, expedida pelos cartórios de registro de falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial da sede da pessoa jurídica.

7.3.3.1.1. Empresas em recuperação judicial ou extrajudicial poderão participar do certame, desde que demonstrem, na fase de habilitação, capacidade econômica.

8 DA PROPOSTA DE PREÇOS

8.2 A proposta deverá conter os preços unitário e total de cada item ofertado, expresso em reais com, no máximo, 02 (duas) casas decimais, válido para ser praticado desde a data da apresentação da proposta até o efetivo pagamento.

8.3 Nos campos “MARCA” e “FABRICANTE” deverão ser especificados, não sendo aceitas expressões do tipo “diversas”;

8.4 No campo “DESCRIÇÃO DETALHADA DO ITEM”, deverão ser incluídas informações que complementem a especificação do produto.

8.5 A proposta de preços readequada deverá ser apresentada no formato PDF, em papel timbrado da empresa, contendo os dados de identificação (razão social, CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail para contato), identificada e assinada em todas as folhas pelo representante legal da empresa. Deverá conter ainda:

8.5.1 Descrição completa e detalhada de cada item classificado, especificando marca, modelo e fabricante;

8.5.2 Especificação do preço unitário e total de cada item classificado, expresso em reais, com, no máximo, 02 (duas) casas decimais;

8.5.3 Especificação do valor total da proposta, em numeral e por extenso;

8.5.4 Declaração de que o preço proposto compreende todas as despesas referentes ao objeto do presente certame.

8.5.5 Prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data de sua apresentação;

8.5.6 Especificação do prazo de entrega do objeto.



8.6 O pregoeiro poderá convocar técnicos da(s) área(s) pertinente(s) ao objeto licitado, quando houver necessidade de emitir parecer técnico, para garantir que as propostas apresentadas atendam as especificações mínimas exigidas referentes ao objeto licitado.

8.7 Caso a proposta ofertada pelo licitante vencedor do certame não atenda às características exigidas neste edital, serão convocadas pela ordem de classificação, tantas licitantes quanto forem necessárias, até que se consiga adjudicar o licitante vencedor.

8.8 As propostas serão irrevogáveis e irrenunciáveis.

9 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

9.2 Os recursos orçamentários serão atendidos pelas dotações dos orçamentos vigentes no Município e constarão no Empenho/Autorização de Fornecimento emitida pela Administração Municipal.

9.3 Os recursos financeiros serão de origem própria e de transferências constitucionais do Município.

10 DA FORMA DE PAGAMENTO

10.2 Os pagamentos serão efetuados após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal eletrônica/fatura, no prazo de até 30 (trinta) dias, em moeda corrente nacional, conforme ordem cronológica de pagamento do Município;

10.3 O pagamento está condicionado à entrega dos itens licitados, e de todas as condições de cadastramento e habilitação exigidas no edital, desta forma o Município não se responsabiliza pelo atraso dos pagamentos nos casos de não entrega do objeto licitado, bem como, se a contratada agir com imperícia no fornecimento destas. Ainda, quando do não recebimento da respectiva nota fiscal corretamente preenchida nos prazos estabelecidos.

10.4 A nota fiscal deverá ser preenchida identificando o número do processo licitatório, nº da Ata de Registro de Preços, descrição completa conforme a autorização de fornecimento, número da autorização de fornecimento ao qual está vinculada, bem como informar os dados de CNPJ, Endereço, Nome da Contratada, número da Agência e Conta Bancária (em nome da pessoa jurídica).

10.5 As notas fiscais deverão ser emitidas para razão social e CNPJ do Município, sendo que os dados serão fornecidos na Autorização de Fornecimento.



10.6 A Nota Fiscal somente será liberada para pagamento quando a entrega for feita em conformidade com as especificações exigidas pelo Município.

11 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.2 Após a declaração do vencedor, na ausência de recurso, caberá ao Pregoeiro adjudicar o objeto licitado e encaminhar o processo licitatório à Autoridade Competente para homologação.

11.3 No caso de interposição de recurso, após proferida a decisão e constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente adjudicará o objeto licitado e homologará o procedimento licitatório.

12 DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

12.2 O critério para julgamento das propostas será o de MENOR PREÇO POR ITEM, desde que atendidas às especificações constantes deste Edital.

13 DAS SANÇÕES E DAS PENALIDADES

13.2 O licitante vencedor ficará passível da aplicação das sanções e penalidades previstas na Lei n. 10.520/02, e, subsidiariamente, na Lei n. 8.666/93, aplicáveis isolada ou conjuntamente, nas seguintes situações:

13.2.1 Pela não apresentação da documentação de habilitação, proposta de preços e amostras (se solicitadas), pela apresentação de documentação falsa ou pela não manutenção da proposta, por parte do licitante detentor da melhor oferta:

13.2.2 Advertência;

13.2.3 Multa na razão de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da proposta;

13.2.4 Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o MUNICÍPIO pelo prazo de até 02 (dois) anos.

13.2.5 Pela oferta de produto e/ou serviço em desacordo com as especificações constantes no Edital:

13.2.6 Advertência;

13.2.7 Multa na razão de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do item ofertado em desacordo.



13.3 Pela recusa na entrega do objeto e/ou execução dos serviços, dentro no prazo previsto no Edital:

13.3.1 Advertência;

13.3.2 Multa na razão de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos itens recusados;

13.3.3 Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

13.3.4 Pelo atraso na entrega do objeto e/ou execução dos serviços, além do prazo previsto no Edital:

13.3.5 Advertência;

13.3.6 Multa diária na razão de 1% (um por cento) sobre o valor total dos itens não entregues, por dia de atraso, a contar do primeiro dia após o término do prazo previsto para entrega do objeto;

13.3.7 Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

13.4 Pela entrega do objeto em desacordo com o solicitado no Edital:

13.4.1 Advertência;

13.4.2 Multa na razão de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos itens entregues em desacordo, por infração, com prazo de até 03 (três) dias úteis para a efetiva adequação;

13.4.3 Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

13.5 Por causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual:

13.5.1 Advertência;

13.5.2 Ressarcimento ao erário;

13.5.3 Multa na razão de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da proposta;

13.5.4 Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

13.6 Nos termos do Art. 7º da Lei n. 10.520/02 e do Art. 49 do Decreto Federal n. 10.024/19, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedido de licitar e contratar com o Município, nos casos de:

13.6.1 Não assinar o Contrato ou a Ata de Registro de Preços;

13.6.2 Não entregar a documentação exigida no Edital;

13.6.3 Apresentar documentação falsa;

13.6.4 Causar o atraso na execução do objeto;

13.6.5 Não mantiver a proposta;



13.6.6 Falhar na execução do Contrato;

13.6.7 Fraudar a execução do Contrato;

13.6.8 Comportar-se de modo inidôneo;

13.6.9 Declarar informações falsas; e

13.6.10 Cometer fraude fiscal.

13.7 Na aplicação das penalidades previstas neste edital, considerar-se-á, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos e os antecedentes da licitante ou Contratada, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as justificativas da licitante ou Contratada.

13.8 A verificação posterior de que o declarante não se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, caracterizará crime de fraude à licitação, sujeitando-se as sanções previstas no Art. 7º da Lei n. 10.520/02 e no Art. 90 da Lei n. 8.666/.

13.9 As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro da licitante/contratada.

13.10 Nenhum pagamento será realizado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

14 DO FORNECIMENTO E EXECUÇÃO

14.2 O contrato/autorização de fornecimento decorrente do Sistema de Registro de Preços - SRP deverá ser realizado no prazo de validade da ata de registro de preços.

14.3 A contratação/autorização de fornecimento do item, com fornecimento parcelado, será efetuada conforme a necessidade de cada Órgão Participante no que couber.

14.4 A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Órgão Participante por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa e autorização de fornecimento de compra.

14.5 Os itens registrados deverão ser entregues diretamente na sede do Município ou em local indicado.

14.6 Os itens ora registrados deverão ser fornecidos/entregues da seguinte forma:

14.6.1 Os órgãos participantes emitirão as ordens de compras conforme suas necessidades, devendo os fornecedores observarem os seguintes prazos de entrega:

a) Imediatamente para água mineral e gás de cozinha;

b) 5 (cinco) dias para alimentos frescos, refrigerados e congelados;

c) 10 (dez) dias para os demais itens.



14.7 Após a entrega, os itens/ serviços serão inspecionados pelo Setor Responsável/ Fiscal do Contrato.

14.8 Na hipótese da não aceitação, o item/ serviço deverá ser substituído/ refeito às custas da Contratada, pelo no prazo máximo de 5 (cinco) dias da notificação.

14.8.1 Solicitações de troca de marca, poderão ser aceitas em casos excepcionais, com justificativa plausível, sendo que está deverá ser solicitada previamente ao faturamento.

14.8.2 Para trocas de marcas “pontuais” a determinado solicitante, está pode ser requerida diretamente ao responsável do órgão se está tiver qualidade igual ou superior a marca registrada, sem prejuízos financeiros aos órgãos.

14.8.3 Para trocas de marcas que não contemplem “alterações para toda a Ata de Registro de Preço” a empresa deverá enviar solicitação ao Município, que analisará o deferimento do pedido, se está tiver qualidade igual ou superior a marca registrada, sem prejuízos financeiros aos órgãos.

14.8.4 Os itens deverão ser entregues ao Município pelo valor aprovado no processo, sendo proibida a cobrança de qualquer outra despesa que venha a interferir no valor licitado e aprovado.

14.8.5 O Fornecedor deverá entregar os itens constantes da autorização no local indicado pelo município, com a respectiva Nota Fiscal Eletrônica e enviar o arquivo XML para o e-mail indicado nas ordens de compras.

14.8.6 Todas as despesas relacionadas com o fornecimento dos itens correrão por conta da licitante vencedora do certame.

14.8.7 A não entrega do objeto conforme estabelecido nos subitens, ensejará a revogação do contrato e aplicação das sanções legais previstas.

15 DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.2 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- a) Automaticamente;
- b) Por decurso de prazo de vigência;
- c) Quando não restarem fornecedores registrados;
- d) Pela Administração Municipal, quando caracterizado o interesse público.

15.3 O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

15.4 A pedido, quando:



a) Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.

15.5 A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades, caso não aceitas as razões do pedido.

15.6 Por iniciativa da Administração Municipal, quando:

a) O fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;

b) Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

c) O fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

d) O fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

e) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

f) Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

15.7 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente, por meio de documento oficial ou através de publicação no Diário Oficial do Município.

16 DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

16.2 Caberá à **CONTRATANTE**:

a) Emitir a Autorização de Fornecimento, com todas as informações necessárias, em favor da Contratada;

b) Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato/Ata de Registro de Preços, com base nas disposições estabelecidas neste Termo de Referência, e ainda, em consonância com a Lei n. 8.666/ 93 e suas alterações;

c) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a aquisição dos itens;



- d) Atestar as faturas correspondentes ao recebimento dos itens, por intermédio do servidor competente;
- e) Efetuar, em favor da empresa Contratada, o pagamento, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos.

16.3 Caberá à **CONTRATADA**:

- a) Tomar todas as providências necessárias à fiel execução do objeto deste Edital;
- b) Manter, durante o período de vigência do Contrato/Ata de Registro de Preços, todas as condições e qualificações exigidas na licitação;
- c) Promover a entrega dos itens dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos.
- d) Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante;
- e) Adotar medidas para a entrega dos itens solicitados, observando todas as condições e especificações aprovadas pela Contratante;
- f) Cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar as datas, horários e locais de entrega dos itens solicitados.
- g) Providenciar a imediata troca do item julgado inadequado ou que não atenda as especificações.
- h) Responder e responsabilizar-se por quaisquer danos causados direta ou indiretamente a bens de propriedade da Contratante ou de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregadores/profissionais por ocasião das entregas efetuadas.
- i) Responsabilizar-se pelo transporte/entrega dos itens solicitados.
- j) Encaminhar à Contratante a Nota Fiscal Eletrônica correspondente aos itens juntamente com a mercadoria entregue.

17 DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

17.2 O compromisso de fornecimento estará caracterizado após o recebimento da Autorização de Fornecimento, que será emitido de acordo com o valor constante na Ata de Registro de Preços ou em seus Aditivos.

17.3 Na Autorização de Fornecimento irá, obrigatoriamente, o número do processo licitatório que deu origem ao registro de preços, o tipo e a quantidade do material solicitado, valor, local e prazo de entrega.



18 DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

18.2 A validade dos preços registrados será de até **12 (doze) meses** após a data da homologação.

19 DOS ORGÃOS E UNIDADES PARTICIPANTES

19.2 Utilizará a Ata de Registro de Preços decorrente deste Pregão, todas as Secretarias que compõem a Administração Municipal.

20 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.2 O Município reserva-se o direito de revogar a presente licitação por razões de interesse público ou anulá-la por ilegalidade.

20.3 A apresentação da proposta pelo licitante implica em plena aceitação dos termos do Edital, bem como, das normas legais que regem a matéria e, se porventura o licitante for declarado vencedor, ao cumprimento de todas as disposições contidas no certame.

20.4 O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e/ou documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

20.5 Nenhuma indenização será devida ao licitante por apresentar documentação, proposta e/ou amostra relativa ao presente certame.

20.6 No interesse do Município, sem que caiba ao licitante qualquer recurso ou indenização, poderá a licitação ter:

20.6.1 Adiada sua abertura;

20.6.2 Alterado o Edital, com fixação de novo prazo para realização do certame.

20.7 O Município poderá optar por apenas uma proposta, rejeitá-las, anular ou revogar a licitação nos casos previstos em lei, sem que, por este motivo, tenha o licitante direito a qualquer reclamação ou indenização.

20.8 O resultado desta licitação será lavrado em ata eletrônica, a qual ficará disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.barrabonita.sc.gov.br.

20.9 As omissões do presente edital serão preenchidas pelos termos da Lei n. 8.666/93, Lei n. 10.520/02, Decreto Federal n. 10.024/19 e LC 123/06.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BARRA BONITA
Av. Buenos Aires, nº 600 – Centro
Barra Bonita/SC 89909-000
CNPJ: 01.612.527/0001-30 Fone: (49)3649-0004**



20.10 O foro competente para dirimir possíveis dúvidas e/ou litígios pertinentes ao objeto da presente licitação é o da Comarca de São Miguel do Oeste/SC, excluído qualquer outro.

Barra Bonita/ SC, 11 de dezembro de 2023.

**AGNALDO DERESZ
PREFEITO MUNICIPAL**

Visto e aprovado pela Assessoria Jurídica:



ANEXO “A”

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS, ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA

Item	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação - Máx. Unit.	Cotação - Máx. Total
1	ABACAXI PEROLA MADURO, ACIMA DE 1KG. DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, MATURAÇÃO ADEQUADA PARA O CONSUMO. FRESCO. COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICO. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, MATÉRIA TERROSA OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA.	KG	1.120,0000	6,5000	7.280,00
2	ABÓBORA TIPO CABOTIÁ, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, CASCA LISA, MATURAÇÃO ADEQUADA PARA O CONSUMO, FRESCO. COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICO. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATÉRIA TERROSA OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA.	KG	260,0000	6,9000	1.794,00
3	ABOBRIHA BRASILEIRA, FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, CASCA LISA, MATURAÇÃO ADEQUADA PARA O CONSUMO. COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICO. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, MATÉRIA TERROSA OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA.	KG	260,0000	5,0000	1.300,00
4	ACELGA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLHIDA RECENTEMENTE, FOLHAS DE COLORAÇÃO VERDE, MATURAÇÃO ADEQUADA PARA O CONSUMO, FRESCO, TAMANHO UNIFORME, ISENTA DE FOLHAS MURCHAS, DANIFICADAS OU AMARELAS. COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICO. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATÉRIA TERROSA OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA.	UNID	260,0000	6,9000	1.794,00
5	AÇÚCAR MASCADO, OBTIDO DE CANA DE AÇÚCAR, COM ASPECTO, COR, CHEIRO PRÓPRIO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS ÍNTEGROS HERMETICAMENTE FECHADOS CONTENDO 01 KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UNIDADE	210,0000	15,0000	3.150,00
6	AÇAFRÃO EM PÓ, CÚRCUMA DESIDRATADA E MOÍDA. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTES, BEM VENDADO. PACOTE DE 10 G.	UNIDADE	260,0000	3,5000	910,00
7	AÇÚCAR CRISTAL, COM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 5KG, SEM RESÍDUOS ESCUROS, COR BRANCA DE ORIGEM VEGETAL, CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE POR SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR, SOLIDO COM CRISTAIS DEFINIDOS. VALIDADE MÍNIMA DE 8	UNIDADE	320,0000	23,0000	7.360,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BARRA BONITA
Av. Buenos Aires, nº 600 – Centro
Barra Bonita/SC 89909-000
CNPJ: 01.612.527/0001-30 Fone: (49)3649-0004



Item	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação - Máx. Unit.	Cotação - Máx. Total
8	MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. AGUA DE COCO - PRODUTO OBITIDO DO COCO 100% NATURAL, COMPOSTO DE PRODUTO NAO ALCOOLICO, NÃO FERMENTADO, SEM CONSERVANTES ARTIFICIAIS, APRESENTADA NA FORMA LIQUIDA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, ISENTO DE FERMENTACOES, SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS,ETC. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 1 LITRO.	UNID	140,0000	9,0000	1.260,00
9	ALFACE DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLHIDA RECENTEMENTE, FOLHAS DE COLORAÇÃO VERDE, MATURAÇÃO ADEQUADA PARA O CONSUMO, FRESCO, TAMANHO UNIFORME ISENTA DE FOLHAS MURCHAS, DANIFICADAS OU AMARELAS. COR, SABOR E ODORE CARACTERÍSTICO. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, MATÉRIA TERROSA OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA.	UNIDADE	680,0000	5,0000	3.400,00
10	ALHO ROXO DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, MATURAÇÃO ADEQUADA PARA O CONSUMO, TAMANHO UNIFORME. COR, SABOR E ODORE CARACTERÍSTICO. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, MATÉRIA TERROSA OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA.	KG	143,0000	28,8000	4.118,40
11	AMENDOIM, CRU, TIPO 1, DESCASCADO, EMBALAGEM DE 500G: CLASSE MÉDIO, SUBGRUPO SELECIONADO. ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO E PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 03 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	340,0000	5,9000	2.006,00
12	AIPIM (MANDIOCA) DE PRIMEIRA QUALIDADE, DESCASCADA E CONGELADA, MATURAÇÃO ADEQUADA PARA O CONSUMO. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, MATÉRIA TERROSA OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. EMBALAGEM DE 1 KG.	KG	800,0000	6,0000	4.800,00
13	AMIDO DE MILHO, SOB FORMA DE PÓ FINO, COR BRANCA, SEM UMIDADE, SABOR E ODORE CARACTERÍSTICO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICA, CONTENDO 500GR. COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO). VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	560,0000	5,5000	3.080,00
14	ARROZ INTEGRAL, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICA, CONTENDO 1 KG, EMBALAGEM INTACTA. COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO). ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. LIVRE DE RESÍDUOS, SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, MATÉRIA TERROSA OU CORPOS ESTRANHOS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	150,0000	6,5000	975,00
15	ARROZ PARBOILIZADO, LONGO, FINO, TIPO 1. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR GRÃOS DISFORMES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICA, CONTENDO 5 KG, EMBALAGEM INTACTA. COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO). ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. LIVRE DE RESÍDUOS, SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, MATÉRIA TERROSA OU CORPOS ESTRANHOS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	860,0000	23,0000	19.780,00
16	AVEIA EM FLOCOS FINOS, EMBALAGEM PRIMÁRIA SENDO PACOTE PLÁSTICO, TRANSPARENTE, LIMPO E RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO DE 250G E EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA OU FARDO DE PAPEL OU PAPELÃO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE	UNIDADE	260,0000	6,0000	1.560,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BARRA BONITA
Av. Buenos Aires, nº 600 – Centro
Barra Bonita/SC 89909-000
CNPJ: 01.612.527/0001-30 Fone: (49)3649-0004



Item	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação - Máx. Unit.	Cotação - Máx. Total
	VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.				
17	BANANA CATURRA DE BOA QUALIDADE, SEMI MADURA, LIVRE DE MANCHAS PRETAS, FIRME. COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICO. ISENTO DE LESÕES FÍSICAS, MECÂNICAS OU BIOLÓGICAS, MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA.	KG	7.150,0000	4,9000	35.035,00
18	BATATA DOCE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, MATURAÇÃO ADEQUADA PARA O CONSUMO, FRESCO, TAMANHO UNIFORME, COMPACTA E FIRME. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. LIVRE DE BROTO, RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATÉRIA TERROSA OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA.	KG	910,0000	5,0000	4.550,00
19	BATATA MONALISA ESPECIAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, MATURAÇÃO ADEQUADA PARA O CONSUMO, FRESCO, CASCA LIMPA, LISA, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME. COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICO. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. LIVRE DE GERMINAÇÃO, SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, MATÉRIA TERROSA OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA.	KG	910,0000	5,5000	5.005,00
20	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA COM POLPA DE FRUTA, SABOR MORANGO, COCO, PÊSSEGO E FRUTAS VERMELHAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGENS PLÁSTICA, RESISTENTE, CONTENDO NO MÍNIMO 900 G CADA. REFRIGERADO, ISENTO DE ESTUFAMENTO, MOFO OU SUBSTÂNCIA ESTRANHA. APRESENTADOS NA EMBALAGEM: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO E SIF. INGREDIENTES: LEITE PASTEURIZADO, AÇÚCAR, POLPA, AROMA E FERMENTO LÁCTICO, NÃO DEVE CONTER GLÚTEN. PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 15 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	4.020,0000	4,9000	19.698,00
21	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA COM POLPA DE FRUTA PARA DIETA COM RESTRIÇÃO À LACTOSE. SABORES: MORANGO E FRUTAS VERMELHAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGENS PLÁSTICA, RESISTENTE, CONTENDO NO MÍNIMO 950 G CADA. REFRIGERADO, ISENTO DE ESTUFAMENTO, MOFO OU SUBSTÂNCIA ESTRANHA. APRESENTADOS NA EMBALAGEM: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO E SIF. INGREDIENTES: LEITE PASTEURIZADO, AÇÚCAR, POLPA, AROMA E FERMENTO LÁCTICO. NÃO DEVE CONTER LACTOSE. PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	3.015,0000	6,9000	20.803,50
22	BETERRABA, SEM SINTOMAS DE MURCHA, COM VERMELHO INTENSO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, MATURAÇÃO ADEQUADA PARA O CONSUMO, FRESCO, FIRME, LIMPA, LISA, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME. COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICO. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. LIVRE DE GERMINAÇÃO, SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, MATÉRIA TERROSA OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA.	KG	700,0000	5,0000	3.500,00
23	BISCOITO DIET - BISCOITO DIET TIPO COOKIES SABORES DIVERSOS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÓLEOS VEGETAIS (PALMA, MILHO OU SOJA), FARINHA DE MILHO, MALTODEXTRINA, FIBRA SOLÚVEL, AMIDO DE MILHO, SAL, EDULCORANTES NATURAIS SORBITOL, ISOMALTE, MALTITOL E GLICOSÍDEO DE ESTEVIOL, AGENTES DE CRESCIMENTO (FOSFATO MONOCÁLCICO, BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO), ESTABILIZANTE NATURAL LECITINA DE SOJA, AROMAS E CORANTE NATURAL CAMELO. EMBALAGEM DE 150 G. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	120,0000	6,5000	780,00
24	BISCOITO SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE: INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ INTEGRAL, FÉCULA DE MANDIOCA, AMIDO DE MILHO, MILHO INTEGRAL EM PÓ, MELADO DE CANA, AÇÚCAR MASCADO, ÓLEOS VEGETAIS (MILHO E OU	UNID	280,0000	6,9000	1.932,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BARRA BONITA
Av. Buenos Aires, nº 600 – Centro
Barra Bonita/SC 89909-000
CNPJ: 01.612.527/0001-30 Fone: (49)3649-0004



Item	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotaçã - Máx. Unit.	Cotação - Máx. Total
	GIRASSOL E OU ALGODÃO), GORDURA DE PALMA, MALTODEXTRINA, FRUTAS, MIX DE CASTANHAS (CASTANHA DE CAJU, CASTANHA DO PARÁ E AMÊNDOA), AGENTES DE MASSA, POLIDEXTROSE, MEL, CAFÉ SOLÚVEL, EXTRATO DE SOJA, AVELÃ EM PÓ, CANELA EM PÓ, CACAU ALCALINO EM PÓ, FIBRA SOLÚVEL, FERMENTOS QUÍMICOS, ALFARROBA EM PÓ, EDULCORANTES MALTITOL, GLICOSÍDEO DE ESTEVIOL E SUCRALOSE, EMULSIFICANTE NATURAL LECITINA DE SOJA, ESPESSANTE GOMA XANTANA, AGENTES DE CRESCIMENTO (FOSFATO MONOCÁLCICO, BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO) E AROMAS. SABORES VARIADOS. SEM ADIÇÃO DE LEITE E DERIVADOS. SEM ADIÇÃO DE GLÚTEN. EMBALAGEM DE 120G A 150G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA DATA DE ENTREGA.				
25	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA INTEGRAL, PRIMEIRA QUALIDADE. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, AÇÚCAR, FIBRA DE TRIGO, AMIDO, GORDURA VEGETAL, MANTEIGA, AÇÚCAR INVERTIDO, FARINHA DE AVEIA, LEITE INTEGRAL EM PÓ, EXTRATO DE MALTE, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTES, MELHORADOR DE FARINHA METABISSULFITO DE SÓDIO, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO. EMBALAGEM DUPLA, COM PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E REGISTRO IMPRESSOS NO RÓTULO. VALIDADE MÍNIMA 120 DIAS NO MOMENTO DA ENTREGA. PACOTE DE 400 GR.	UNIDADE	450,0000	6,9000	3.105,00
26	BISCOITO ROSQUINHA, SABOR CHOCOLATE, COCO E LEITE. EMBALAGEM DE 650GR. O PRODUTO DEVE APRESENTAR-SE INTEGRO E CROCANTE, COM SABOR E ODOR AGRADÁVEL. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, BEM VEDADA E DEVE CONSTAR: DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 1 MÊS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, INGREDIENTES, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	670,0000	7,0000	4.690,00
27	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL. PACOTE DE 400GR. O PRODUTO DEVE APRESENTAR-SE INTEGRO E CROCANTE, COM SABOR E ODOR AGRADÁVEL. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, BEM VEDADA E DEVE CONSTAR: DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 1 MÊS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, INGREDIENTES, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	480,0000	6,9000	3.312,00
28	BISCOITO DOCE SEQUILHOS - DE 1ª QUALIDADE. CROCANTE E COM SABOR E CHEIRO AGRADÁVEL. INGREDIENTES: AMIDO, OVO, AÇÚCAR, FÉCULA DE MANDIOCA, MARGARINA, LEITE EM PÓ, GORDURA VEGETAL, FERMENTOS QUÍMICOS PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	UNIDADE	210,0000	8,5000	1.785,00
29	BISCOITO GERGELIM. PACOTE DE 400GR. O PRODUTO DEVE APRESENTAR-SE INTEGRO E CROCANTE, COM SABOR E ODOR AGRADÁVEL. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, BEM VEDADA E DEVE CONSTAR: DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 1 MÊS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, INGREDIENTES, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	290,0000	8,0000	2.320,00
30	BISCOITO DE POLVILHO TRADICIONAL. ZERO GORDURAS TRANS. FEITO COM ÓLEO DE COCO. INGREDIENTE: POLVILHO AZEDO, GORDURAS NOBRES, SAL, FARINHA DE ARROZ E OVO INTEGRAL EM PO. EMBALAGEM DE 80 GRAMAS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR-SE INTEGRO E CROCANTE, COM SABOR E ODOR AGRADÁVEL. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, BEM VEDADA E DEVE CONSTAR: DATA DE FABRICAÇÃO, INGREDIENTES, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	770,0000	8,6000	6.622,00
31	BOLACHA MARIA, PACOTE DE 740GR. O PRODUTO DEVE APRESENTAR-SE INTEGRO E CROCANTE, COM SABOR E ODOR AGRADÁVEL. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, BEM	UNIDADE	730,0000	11,0000	8.030,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BARRA BONITA
Av. Buenos Aires, nº 600 – Centro
Barra Bonita/SC 89909-000
CNPJ: 01.612.527/0001-30 Fone: (49)3649-0004



Item	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação - Máx. Unit.	Cotação - Máx. Total
	VEDADA E DEVE CONSTAR: DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 1 MÊS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, INGREDIENTES, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
32	BOLACHA, TIPO PÃO DE MEL, SEM COBERTURA, DE BOA QUALIDADE (NÃO QUEBRADAS). EM EMBALAGEM INTEGRAL DE 500G CADA. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO PARA 06 MESES E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL, AMIDO, MEL, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO E PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E AROMATIZANTE.	UNIDADE	410,0000	9,0000	3.690,00
33	BRÓCOLIS DE PRIMEIRA QUALIDADE, CABEÇAS FRESCAS E TENRAS, MATURAÇÃO ADEQUADA PARA O CONSUMO, FRESCO, COLORAÇÃO VERDE ESCURA. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, MATÉRIA TERROSA OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA.	KG	700,0000	8,0000	5.600,00
34	CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO 100% PURO - EMBALAGEM DE VIDRO - 200GR - VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE	600,0000	18,9000	11.340,00
35	CANELA EM PÓ: COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM DE 40 GR CONTENDO O NÚMERO DE REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VENCIMENTO. APRESENTAR VALIDADE SUPERIOR A 3 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	145,0000	3,0000	435,00
36	CANELA EM RAMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNAS, SÃOS, LIMPAS E SECAS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTES, BEM VENDADO. PACOTE DE 10 G.	UNIDADE	140,0000	3,0000	420,00
37	CEREAL TIPO GRANOLA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL. ISENTO DE MOFO, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES OU SABOR DIFERENTES DA SUA COMPOSIÇÃO NORMAL. EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO. EMBALAGEM PRIMÁRIA TERMOSELADA, DE 850G, CONTENDO DECLARAÇÃO DA MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	170,0000	20,0000	3.400,00
38	CORAÇÃO DE GALINHA, CONGELADO, CERTIFICADO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, 1º QUALIDADE, PROVENIENTE DE AVES SADIAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. TRANSPORTAR ATÉ A ENTREGA FINAL EM CONDIÇÕES DE TEMPERATURA ADEQUADA. NO ATO ENTREGA NÃO PODERÁ TER TRANSCORRIDO MAIS DE 50% DO PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE, COM REGISTRO NO SIF. EMBALAGEM DE 1KG	UNIDADE	210,0000	25,0000	5.250,00
39	CRAVO DA ÍNDIA DE PRIMEIRA QUALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTES, BEM VENDADO. PACOTE DE 12 G.	UNIDADE	165,0000	3.000,0	495.000,00
40	CAQUI CHOCOLATE: CASCA COR ALARANJADA UNIFORME, COM RISCAS COR DE CHOCOLATE NO INTERIOR, FIRME E SEM RACHADURAS. FRUTO MADURO. O PRODUTO DEVE ESTAR LIMPO, LIVRE DE PARASITAS. SEM SINAIS DE PODRIDÃO, PASSADO, PROBLEMAS NA POLPA OU DANO MECÂNICO GRAVE.	KG	550,0000	10,8000	5.940,00
41	CARNE DE GADO PURA CORTADA EM CUBOS, FRESCA OU CONGELADA, SEM OSSOS. ISENTO DE VESTÍGIOS DE DESCONGELAMENTO, EXCESSO DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEUROSE, ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, LARVAS E SUBSTÂNCIAS	KG	1.310,0000	30,0000	39.300,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BARRA BONITA
Av. Buenos Aires, nº 600 – Centro
Barra Bonita/SC 89909-000
CNPJ: 01.612.527/0001-30 Fone: (49)3649-0004



Item	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação - Máx. - Unit.	Cotação - Máx. Total
	CONTAMINANTES QUE POSSA ALTERAR SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS, FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS. ISENTA DE SUJEIRAS OU AÇÃO MICROBIANA. DEVIDAMENTE SELADA. CONTER NA EMBALAGEM DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO: PESO, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 2 KG. VALIDADE MÍNIMA 90 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.				
42	CARNE DE GADO DE PRIMEIRA, TIPO TATU (LAGARTO), SEM OSSO, FRESCA OU CONGELADA (PEÇA). ISENTA DE VESTÍGIOS DE DESCONGELAMENTO, EXCESSO DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEUROSE, ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, LARVAS E SUBSTÂNCIAS CONTAMINANTES QUE POSSA ALTERAR SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS, FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS. ISENTA DE SUJEIRAS OU AÇÃO MICROBIANA. DEVIDAMENTE SELADA. CONTER NA EMBALAGEM DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO: PESO, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 2 KG. VALIDADE MÍNIMA 90 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KG	2.030,0000	34,8000	70.644,00
43	CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA OU CONGELADA, COLORAÇÃO VERMELHO VIVO, ODOR CARACTERÍSTICO E ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E PEGAJOSO. ISENTA DE VESTÍGIOS DE DESCONGELAMENTO, EXCESSO DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEUROSE, ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, LARVAS E SUBSTÂNCIAS CONTAMINANTES. CONTER NA EMBALAGEM DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO: PESO, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE. TEOR DE GORDURA NO MÁXIMO 10%. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 1 KG. VALIDADE MÍNIMA 90 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KG	1.610,0000	30,0000	48.300,00
44	CARNE SUÍNA, EM CUBOS: LOMBO OU PERNIL SUÍNO, SEM OSSO, CORTADO EM CUBOS PEQUENOS (EM FATIAS DE 3CMX3CM), COM BAIXO TEOR DE GORDURA APARENTE, DE TAMANHO UNIFORME; COR, APARÊNCIA, TEXTURA, SABOR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS. ISENTA DE SUJIDADES, MOFO, PARASITAS, SER LIVRES DE SUBSTANCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPROPRIAS PARA O CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). EMBALADOS, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE, CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE. O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE SEMPRE FRESCO OU CONGELADO, EM TEMPERATURA ADEQUADA E APROPRIADA, DE MANEIRA A GARANTIR A QUALIDADE NUTRICIONAL CONTER NA EMBALAGEM DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO: PESO, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA 90 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 1 A 2 KG.	KG	1.520,0000	19,5000	29.640,00
45	CACAU EM PÓ 100% CACAU - EMBALAGEM 200 GR. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	300,0000	11,8000	3.540,00
46	CEBOLA DE CABEÇA, CLASSE MÉDIA, TAMANHO MÉDIO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, MATURAÇÃO ADEQUADA PARA O CONSUMO, FRESCO, TAMANHO UNIFORME, COMPACTA E FIRME. COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICO. ISENTA DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, MATÉRIA TERROSA OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA.	KG	1.010,0000	6,5000	6.565,00
47	CENOURA DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, MATURAÇÃO ADEQUADA PARA O CONSUMO, FRESCO, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, COMPACTA E FIRME. COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICO. ISENTA DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, GERMINAÇÃO, SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, MATÉRIA TERROSA OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA.	KG	810,0000	5,0000	4.050,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BARRA BONITA
Av. Buenos Aires, nº 600 – Centro
Barra Bonita/SC 89909-000
CNPJ: 01.612.527/0001-30 Fone: (49)3649-0004



Item	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotaçã - Máx. Unit.	Cotação - Máx. Total
48	CHUCHU DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, MATURAÇÃO ADEQUADA PARA O CONSUMO, FRESCO, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, COMPACTA E FIRME. COR, SABOR E ODOOR CARACTERÍSTICO. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, MATÉRIA TERROSA OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA.	KG	550,0000	3,5000	1.925,00
49	COCO RALADO DESIDRATADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, PROCEDÊNCIA NACIONAL, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL. EMBALADO EM POLIETILENO ATÓXICO, CAPACIDADE DE 100 GRAMAS. EMBALAGEM DEVE CONTER PROCEDÊNCIA, IDENTIFICAÇÃO, LOTE, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	UNIDADE	280,0000	6,8000	1.904,00
50	COLORAU. INGREDIENTES: FUBÁ, URUCUM, ÓLEO VEGETAL E UNIDADE SAL. NÃO DEVERÁ APRESENTAR RESÍDUO DE IMPUREZAS, UMIDADE, FERMENTAÇÃO, MOFO OU BOLOR, RANÇO E CHEIRO NÃO CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTES, BEM VENDADO. EMBALAGEM DE 500 G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	142,0000	6,5000	923,00
51	COUVE FLOR DE PRIMEIRA QUALIDADE, CABEÇAS FRESCAS E TENRAS, TAMANHO MÉDIO, MATURAÇÃO ADEQUADA PARA O CONSUMO, FRESCO, COLORAÇÃO VERDE ESCURA. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, MATÉRIA TERROSA OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA.	KG	400,0000	6,0000	2.400,00
52	CUCA CASEIRA SEM RECHEIO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA, MACIA, MÉDIA DE 700 GRAMAS CADA. PRODUZIDA DE ACORDO COM AS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, SEM USO DE CONSERVANTES OU OUTROS ADITIVOS DE USO INDUSTRIAL. COM ROTULAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE (INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE). VALIDADE MÍNIMA DE 10 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	KG	1.450,0000	11,8000	17.110,00
53	FILÉ DE COXA E SOBRECOXA. CARNE COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO DESOSSADA: SEM TEMPERO E SEM OSSOS, DE BOA QUALIDADE, CONGELADA, ADIÇÃO DE NO MÁXIMO 6% DE ÁGUA, EMBALAGEM DE 1KG CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, EMBALAGEM TRANSPARENTES DE PLÁSTICO ATÓXICO. ISENTO DE VESTÍGIOS DE DESCONGELAMENTO, ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS DO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS, FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS. CONTER NA EMBALAGEM DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO: PESO, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE. TRANSPORTADA EM TEMPERATURA INFERIOR A -12°C (GRAUS CELSIUS), EM VEÍCULOS FECHADOS COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO E NAS CONDIÇÕES EXIGIDAS PELA RDC 216. VALIDADE MÍNIMA 90 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	2.280,0000	18,0000	41.040,00
54	COXINHA DA ASA DE FRANGO CONGELADO NÃO TEMPERADA, DE BOA QUALIDADE. EM EMBALAGEM TRANSPARENTES DE PLÁSTICO ATÓXICO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, CONTER NA EMBALAGEM DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO: PESO, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE. ISENTO DE VESTÍGIOS DE DESCONGELAMENTO, ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS DO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS, FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS. DEVIDAMENTE SELADA. VALIDADE MÍNIMA 90 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 1 KG.	KG	1.270,0000	17,5000	22.225,00
55	DOCE DE FRUTA - POTE DE 400GR - NOS SABORES UVA, FIGO, ABOBORA, MORANGO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A	UNIDADE	1.650,0000	5,5000	9.075,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BARRA BONITA
Av. Buenos Aires, nº 600 – Centro
Barra Bonita/SC 89909-000
CNPJ: 01.612.527/0001-30 Fone: (49)3649-0004



Item	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação - Máx. Unit.	Cotação - Máx. Total
56	CONTAR DA DATA DE ENTREGA. ERVILHA VERDE CONGELADA, PACOTE DE 300 G. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA E BEM VEDADA, SEM A PRESENÇA DE FUNGOS. VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	UNIDADE	460,0000	8,5000	3.910,00
57	FARINHA DE MILHO - FUBÁ DE MILHO AMARELO. INGREDIENTES: FUBÁ, FERRO E ACIDO FÓLICO. NÃO DEVERÁ APRESENTAR RESÍDUO DE IMPUREZAS, UMIDADE, FERMENTAÇÃO, MOFO OU BOLOR, RANÇO E CHEIRO NÃO CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTES, BEM VENDADO. EMBALAGEM DE 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	550,0000	5,0000	2.750,00
58	FARINHA DE TRIGO TIPO 1 ESPECIAL. CONTENDO FERRO, ACIDO FÓLICO E GLÚTEN. NÃO DEVERÁ APRESENTAR RESÍDUO DE IMPUREZAS, UMIDADE, FERMENTAÇÃO, MOFO OU BOLOR, RANÇO E CHEIRO NÃO CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM DE 5KG. VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	270,0000	23,0000	6.210,00
59	FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 1 KG. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, FUNGOS, CARUNCHOS E MATERIAL ESTRANHO. DEVERÁ CONTER NO ROTULO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KG	330,0000	8,5000	2.805,00
60	FEIJÃO PRETO, TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 1 KG. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, FUNGOS, CARUNCHOS E MATERIAL ESTRANHO. DEVERÁ CONTER NO ROTULO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KG	850,0000	8,5000	7.225,00
61	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ. COMPOSIÇÃO: AMIDO DE MILHO GENETICAMENTE MODIFICADO (ESPÉCIES DOADORAS: AGROBACTERIUM TUMEFACIENS, BACILLUS THURIGIENSIS, SPHINGOBIUM HERBICIDOROVANS, STREPTOMYCES VIRIDOCROMOGENES E ZEA MAYS), BICARBONATO DE SÓDIO, FOSFATO MONOCÁLCICO E CARBONATO DE CÁLCIO. POTE 250 G. VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	170,0000	8,0000	1.360,00
62	FILÉ DE SASSAMI CONGELADO, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE DE REGISTRO NO SIF. FILEZINHO DE PEITO DE FRANGO (SASSAMI), SEM PELE, SEM OSSO, SEM CARTILAGEM E SEM ADIÇÃO DE SAL E TEMPEROS. NÃO DEVERÁ APRESENTAR FORMAÇÃO DE CRISTAIS DE GELO, PENAS E PENUGENS, PERFURAÇÕES, COÁGULOS E QUEIMADURAS POR CONGELAMENTO. CARACTERÍSTICAS: ASPECTO FIRME, NÃO AMOLECIDO OU PEGAJOSO COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 KG.	KG	1.460,0000	16,0000	23.360,00
63	FOLHA DE LOURO DESIDRATADA- EMBALAGEM 4GR. CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO E REGISTROS CABÍVEIS AO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	140,0000	3,0000	420,00
64	FLOCOS DE MILHO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, BEM VEDADA E DEVE CONSTAR: DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 1 MÊS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PACOTES DE 1KG. INGREDIENTES BÁSICOS: MILHO, SAL, COMPLEXO VITAMÍNICO, ANTIOXIDANTES. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	300,0000	11,8000	3.540,00
65	FRANGO CORTADO A PASSARINHO - SEM TEMPERO, CONGELADO. INGREDIENTES: PEITO, COXAS, SOBRECOXAS, MEIO DAS ASAS, COXINHAS DAS ASAS E DORSO DE FRANGO. A AVE DEVE TER CONTORNOS DEFINIDOS, FIRMES E SEM MANCHAS, PELE ADERENTE. COM ASPECTO, COR E CHEIRO	UNID	560,0000	18,5000	10.360,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BARRA BONITA
Av. Buenos Aires, nº 600 – Centro
Barra Bonita/SC 89909-000
CNPJ: 01.612.527/0001-30 Fone: (49)3649-0004



Item	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação - Máx. Unit.	Cotação - Máx. Total
	CARACTERÍSTICOS, NÃO AMOLECIDO, E NEM PEGAJOSO. NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES, PENAS E CARÇAÇA. LIVRE DE PARASITAS, MICRÓBIOS E QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO 01 KG. PRODUZIDOS EM CONFORMIDADES COM AS NORMAS DA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. NA EMBALAGEM DEVE CONTER AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO E DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE CARNE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 03 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
66	KIWI, FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, MATURAÇÃO ADEQUADA PARA O CONSUMO, FRESCO. COR, SABOR E ODOOR CARACTERÍSTICO. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, MATÉRIA TERROSA OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA	KG	220,0000	13,8000	3.036,00
67	GELATINA EM PÓ, EMBALAGEM DE 1 KG. NOS SABORES MORANGO, LARANJA, UVA, FRAMBOESA, ABACAXI, AMORA E KIWI. ASPECTO, COR E CHEIRO CARACTERÍSTICO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	75,0000	18,0000	1.350,00
68	IOGURTE NATURAL, CONTENDO: LEITE E FERMENTO LÁCTEO. SEM SABOR, SEM CORANTES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, CONTENDO DE 800 G A 1 LITRO E POSSUINDO TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E VALIDADE. (PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 4 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO).	UNID	3.050,0000	10,0000	30.500,00
69	LARANJA VALENCIA, FRESCA, FIRME, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. COM POLPA FIRME E INTACTA. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, MATÉRIA TERROSA OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA.	KG	1.200,0000	4,5000	5.400,00
70	LEITE PASTEURIZADO LONGA VIDA UHT INTEGRAL. EMBALAGEM TETRA PARK - 1 LITRO. EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, BEM VEDADA E DEVE CONSTAR: DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 1 MÊS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E INSPEÇÃO DE ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	7.050,0000	5,5000	38.775,00
71	LEITE DE COCO, NATURAL COM TEOR NORMAL DE GORDURA, UNIDADE SACHE DE 200ML: COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, QUANTIDADE, NÚMERO DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	140,0000	6,0000	840,00
72	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO, COMPOSIÇÃO: LEITE EM PÓ INTEGRAL, FOSFATO TRICÁLCIO, VITAMINA A, C E D, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO LEITOSO, ALUMINIZADO. 400G. VALIDADE: DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UNIDADE	250,0000	15,8000	3.950,00
73	LEITE UHT SEMIDESNATADO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE. ZERO LACTOSE. EMBALAGEM TIPO TETRA PARK CONTENDO 1 LITRO CADA. EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, BEM VEDADA E DEVE CONSTAR: DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 1 MÊS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E INSPEÇÃO DE ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE ACIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	660,0000	6,9000	4.554,00
74	LENTILHA TIPO 1, CLASSE GRAÚDA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 500G. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, FUNGOS, CARUNCHOS E MATERIAL ESTRANHO. DEVERÁ CONTER NO ROTULO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. PRAZO DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 60	UNIDADE	630,0000	7,5000	4.725,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BARRA BONITA
Av. Buenos Aires, nº 600 – Centro
Barra Bonita/SC 89909-000
CNPJ: 01.612.527/0001-30 Fone: (49)3649-0004



Item	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação - Máx. Unit.	Cotação - Máx. Total
	DIAS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.				
75	LIMÃO, FRESCO, FIRME, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA CONSUMO. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, MATÉRIA TERROSA OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFÍCIE EXTERNA.	KG	170,0000	10,8000	1.836,00
76	LINGUIÇA MISTA (CARNE BOVINA E SUÍNA), FRESCA, DE 1ª QUALIDADE, SEM CONDIMENTOS FORTES, EM EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ASPECTO NORMAL, FIRME, SEM UMIDADE, NÃO PEGAJOSA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. MANTIDA EM TEMPERATURA E REFRIGERAÇÃO ADEQUADA (PRODUTO CONGELADO), ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA. EM PACOTES DE APROXIMADAMENTE DE 1KG, COM RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, REGISTRO NO SIF OU CISPOA OU DIPOA, IDENTIFICAÇÃO DA CATEGORIA OU TIPO DA CARNE, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE 06 MESES.	KG	520,0000	18,5000	9.620,00
77	MAÇÃ GALA, SELECIONADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, CASCA LISA, FIRME, MATURAÇÃO ADEQUADA PARA O CONSUMO, FRESCO. COR, SABOR E ODORES CARACTERÍSTICO. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, MATÉRIA TERROSA OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA.	KG	2.880,0000	10,0000	28.800,00
78	MACARRÃO CABELO DE ANJO. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA E BEM VEDADA, SEM A PRESENÇA DE FUNGOS E DEVE CONSTAR: DATA DE FABRICAÇÃO NO MÁXIMO 1 MÊS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM DE 500 GR. VALIDADE MÍNIMA 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	550,0000	6,5000	3.575,00
79	MACARRÃO GRAVATINHA: MASSA PREPARADA COM OVOS, TIPO SECA, VITAMINADA. TIPO E FORMATO: MACARRÃO PICADO TIPO GRAVATINHA. EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO, ATÓXICO E RESISTENTE, COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. PACOTE DE 500 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	200,0000	6,5000	1.300,00
80	MACARRÃO INTEGRAL TIPO PARAFUSO/PENE. INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL E GLÚTEN DE TRIGO. EMBALAGEM DE 500G. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	UNIDADE	175,0000	6,5000	1.137,50
81	MACARRÃO MIÚDO PARA SOPA (ARGOLA, ARGOLINHA, AVE MARIA, CONCHINHA) - CARACTERÍSTICAS: MACARRÃO DE SEMOLINA E VITAMINAS. NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADES, BOLOR, MANCHAS OU FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. AS MASSAS ALIMENTÍCIAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVEM TURVÁ-LA ANTES DA COCCÃO. NÃO DEVEM ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS. PÓS-COCCÃO A MASSA NÃO PODERÁ APRESENTAR TEXTURA OU CONSISTÊNCIA DE EMPAPAMENTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE PAPEL MULTIFOLIADO, BEM VEDADO, CONTENDO 500G DE PESO LÍQUIDO. FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS. VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTESS INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	UNIDADE	300,0000	6,0000	1.800,00
82	MASSA ALIMENTÍCIA TIPO PENNE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA E BEM VEDADA, SEM A PRESENÇA DE FUNGOS E DEVE CONSTAR: DATA DE FABRICAÇÃO NO MÁXIMO 1 MÊS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM DE 500 GR. VALIDADE MÍNIMA 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	UNIDADE	850,0000	5,5000	4.675,00
83	MASSA PARA LASANHA - MASSA PREPARADA COM OVOS,	UNIDADE	5.200,0000	10,0000	52.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BARRA BONITA
Av. Buenos Aires, nº 600 – Centro
Barra Bonita/SC 89909-000
CNPJ: 01.612.527/0001-30 Fone: (49)3649-0004



Item	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação - Máx. Unit.	Cotação - Máx. Total
	TIPO SECA. TIPO E FORMATO: TIPO DE MASSA LISA. EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO, ATÓXICO E RESISTENTE, COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. PACOTE DE 500 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 02 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.				
84	MACARRÃO COM OVOS, TIPO ESPAGUETE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA E BEM VEDADA, SEM A PRESENÇA DE FUNGOS E DEVE CONSTAR: DATA DE FABRICAÇÃO NO MÁXIMO 1 MÊS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM DE 500 GR. VALIDADE MÍNIMA 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	810,0000	5,0000	4.050,00
85	MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS, TIPO PARAFUSO. SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E CORANTES NATURAIS URUCUM E CÚRCUMA. CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE TRIGO. PODE CONTER OVOS. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA E BEM VEDADA, SEM A PRESENÇA DE FUNGOS E DEVE CONSTAR: DATA DE FABRICAÇÃO NO MÁXIMO 1 MÊS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM DE 500 GR. VALIDADE MÍNIMA 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	710,0000	5,8000	4.118,00
86	MACARRÃO TIPO PARAFUSO TRICOLORE. MACARRÃO OU MASSA ALIMENTÍCIA TIPO SECA, COM OVOS CONTENDO TRÊS CORES. FORMATO PARAFUSO. PACOTE DE 500G. PRIMEIRA QUALIDADE. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA E BEM VEDADA, SEM A PRESENÇA DE FUNGOS E DEVE CONSTAR: DATA DE FABRICAÇÃO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	910,0000	5,8000	5.278,00
87	MACARRÃO DE LETRINHAS, COM OVOS. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA E BEM VEDADA, SEM A PRESENÇA DE FUNGOS E DEVE CONSTAR: DATA DE FABRICAÇÃO NO MÁXIMO 1 MÊS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM DE 500 GR. VALIDADE MÍNIMA 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	75,0000	6,5000	487,50
88	MAMÃO FORMOSA DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, CASCA LISA, COLORAÇÃO UNIFORME, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, MATURAÇÃO ADEQUADA PARA O CONSUMO, FRESCO. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, MATÉRIA TERROSA OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA.	KG	2.000,0000	10,0000	20.000,00
89	MANGA ROSA DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, CASCA LISA, COLORAÇÃO UNIFORME, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, MATURAÇÃO ADEQUADA PARA O CONSUMO, FRESCO. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADE, MANCHAS E MACHUCADOS, PARASITAS E LARVAS, MATÉRIA TERROSA OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA.	KG	1.950,0000	6,5000	12.675,00
91	MANTEIGA, SEM SAL, DERIVADA DE LEITE BOVINO, COM CERTIFICADO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DE 1ª QUALIDADE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA, RESISTENTE E ATÓXICA, POTE DE 200G, CONTENDO RÓTULO COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, INGREDIENTES, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	140,0000	11,0000	1.540,00
92	MASSA PARA PASTEL, TAMANHO MÉDIO, TIPO FRESCA, REDONDA, REFRIGERADA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO, TRANSPARENTE, ATÓXICO E NÃO VIOLADO, RESISTENTE À MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE. PESO LÍQUIDO: 500G. INGREDIENTES BÁSICOS: MASSA ALIMENTÍCIA, NÃO FERMENTADA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO, DA SEMOLINA OU DA SÊMOLA DE TRIGO COM ÁGUA, ADICIONADO OU NÃO DE OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 2 (DOIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO	UNID	950,0000	8,5000	8.075,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BARRA BONITA
Av. Buenos Aires, nº 600 – Centro
Barra Bonita/SC 89909-000
CNPJ: 01.612.527/0001-30 Fone: (49)3649-0004



Item	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação - Máx. Unit.	Cotação - Máx. Total
93	PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. MEL DE ABELHA: PRODUTO NATURAL ELABORADO POR ABELHAS A PARTIR DE NÉCTAR DE FLORES E/OU EXSUDATOS SACARÍNICOS DE PLANTAS. NÃO PODERÁ CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL, NEM SER ADICIONADO DE CORRETIVOS DE ACIDEZ. PODERÁ SE APRESENTAR PARCIALMENTE CRISTALIZADO E NÃO APRESENTAR CARAMELIZAÇÃO, NEM ESPUMA SUPERFICIAL. DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO LÍQUIDO CRISTALINO, COM COR LEVEMENTE AMARELADA E CASTANHO ESCURO E AROMA CARACTERÍSTICO. É PERMITIDO O AQUECIMENTO DO MEL ATÉ O MÁXIMO DE 70°C, DESDE QUE SEJA MANTIDA A SUA ATIVIDADE ENZIMÁTICA. É PROIBIDA A ADIÇÃO DE CORANTES, AROMATIZANTES, ESPESSANTES, CONSERVADORES E EDULCORANTES DE QUALQUER NATUREZA, NATURAIS E SINTÉTICOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POTE 500G. É OBRIGATÓRIO TER SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA: SIM OU SISP OU SIF. O MEL UTILIZADO NO ENVASE DEVERÁ SER APROVADO PELO MAPA (MINISTÉRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO).	UNIDADE	100,0000	22,8000	2.280,00
94	MELADO DE CANA. EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, COM TAMPAS E LACRE, BEM VEDADO. EMBALAGEM DE 1 KG. CARACTERÍSTICA TÉCNICA: MELADO EXTRAÍDO DA CANA DE AÇÚCAR, PRIMEIRA QUALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	195,0000	14,9000	2.905,50
95	MELÃO, FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, MATURAÇÃO ADEQUADA PARA O CONSUMO, FRESCO. COR, SABOR E ODORES CARACTERÍSTICO. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, MATÉRIA TERROSA OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA.	KG	2.100,0000	6,5000	13.650,00
96	MELANCIA, FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, MATURAÇÃO ADEQUADA PARA O CONSUMO, FRESCO. COR, SABOR E ODORES CARACTERÍSTICO. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, MATÉRIA TERROSA OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA.	KG	4.050,0000	4,0000	16.200,00
98	MORANGO, IN NATURA, PRIMEIRA QUALIDADE, MATURAÇÃO ADEQUADA PARA O CONSUMO, FRESCO. COR, SABOR E ODORES CARACTERÍSTICO. ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADE, INSETO E SUJIDADES. LIVRE DE LESÕES FÍSICAS, MECÂNICAS OU BIOLÓGICAS.	KG	780,0000	18,9900	14.812,20
99	MILHO PARA PIPOCA, PRIMEIRA LINHA, PACOTES 500G. IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO). VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	UNIDADE	160,0000	6,0000	960,00
100	MILHO VERDE EM CONSERVA. SACHÊ OU POUCH, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200 GRAMAS (PESO DRENADO). INGREDIENTES: MILHO VERDE E SALMOURA (ÁGUA E SAL). SEM CONSERVANTES ARTIFICIAIS. ASPECTO: GRÃOS DE MILHO COZIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. COR: AMARELO. ODORES: CARACTERÍSTICO, ISENTO DE ODORES ESTRANHOS. SABOR: CARACTERÍSTICO, ISENTO DE SABORES ESTRANHOS.	UNID	740,0000	4,2000	3.108,00
101	MILHO PARA CANJICA TIPO 1. DE COR BRANCA, PRODUTO DOS GRÃOS DE MILHO PROVENIENTES DA ESPÉCIE ZEA MAYS, L. DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, 500G. VALIDADE: DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	120,0000	4,9000	588,00
102	PEITO DE FRANGO SEM OSSO CONGELADO, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE DE REGISTRO NO SIF. SEM ADIÇÃO DE SAL E TEMPEROS. NÃO DEVERÁ APRESENTAR FORMAÇÃO DE CRISTAIS DE GELO, PENAS E PENUGENS, PERFURAÇÕES, COÁGULOS E QUEIMADURAS POR CONGELAMENTO. CARACTERÍSTICAS: ASPECTO FIRME, NÃO AMOLECIDO OU	KG	1.015,0000	16,0000	16.240,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BARRA BONITA
Av. Buenos Aires, nº 600 – Centro
Barra Bonita/SC 89909-000
CNPJ: 01.612.527/0001-30 Fone: (49)3649-0004



Item	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação - Máx. Unit.	Cotação - Máx. Total
	PEGAJOSO COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 1 KG.				
103	POLPA DE FRUTA, CONGELADA, 100% NATURAL, NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOÓLICO. SEM CONSERVANTES, SABORES: MANGA, MORANGO, UVA, MARACUJÁ, ACEROLA, ABACAXI. EMBALAGEM 100G. VALIDADE MÍNIMA, 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UNIDADE	1.015,0000	4,0000	4.060,00
104	ÓLEO DE SOJA. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, CONTENDO 900ML. INGREDIENTES: ÓLEO DE SOJA E ANTIOXIDANTES. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	1.208,0000	7,5000	9.060,00
105	ORÉGANO DE PRIMEIRA QUALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA E BEM VEDADA. PACOTE DE 10 G.	UNIDADE	400,0000	3,0000	1.200,00
106	OVOS DE GALINHA, VERMELHOS, TIPO 1, GRANDES, FRESCOS. COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICO. ESTAR LIVRE DE SUJIDADES. LIVRE DE LESÕES FÍSICAS, MECÂNICAS OU BIOLÓGICAS. EMBALAGEM COM DATA E VALIDADE E AVIÁRIO DE ORIGEM, COM REGISTRO NO SIM, SIF OU CISPOA. BANDEJAS DE 1 DZ.	UNIDADE	1.405,0000	9,0000	12.645,00
107	PACOTE DE CHÁ, EMBALAGEM DE 10 A 20 G (CHÁ DE CAMOMILA, ENDRO, FUNCHO E ERVA DOCE). A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTES, BEM VENDADO.	UNIDADE	550,0000	4,5000	2.475,00
108	PÃO DE FORMA FATIADO. FRESCO, MACIO, EMBALAGEM DE 500G. ELABORADO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, ÓLEO VEGETAL, SAL, FERMENTO. CADA FATIA DEVE TER APROXIMADAMENTE 25 GRAMAS, FATIAS DEVEM ESTAR INTEIRAS E FIRMES. SEM PRESENÇA DE MATÉRIAS ESTRANHAS E SUJIDADES, NÃO DEVE APRESENTAR COR ESVERDEADA (MOFO), NÃO DEVE ESTAR COM CARUNCHOS E OUTROS INSETOS. NÃO DEVE SER EMBALADO QUENTE E NEM APRESENTAR CASCA TOSTADA EM EXCESSO. FEITO NO MÁXIMO UM DIA ANTES DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, LACRADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO. VALIDADE MÍNIMA DE 05 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	UNID	2.500,0000	9,8000	24.500,00
109	PÃO PARA HOT DOG 30GR A UNIDADE. 0% GORDURA TRANS, SEM COLESTEROL. DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, MACIO, TAMANHO UNIFORME. PRODUZIDO DE ACORDO COM AS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS. COM ROTULAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE (INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE). SERÁ REJEITADO O PÃO QUEIMADO, MAL COZIDO, COM ODOR OU SABOR DESAGRADÁVEL, PRESENÇA DE FUNGOS. VALIDADE MÍNIMA DE 5 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	KG	1.760,0000	14,8000	26.048,00
110	PÃO FRANCÊS, UNIDADE DE 50G. DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, MACIO, TAMANHO UNIFORME. PRODUZIDO DE ACORDO COM AS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS. COM ROTULAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE (INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE). SERÁ REJEITADO O PÃO QUEIMADO, MAL COZIDO, COM ODOR OU SABOR DESAGRADÁVEL, PRESENÇA DE FUNGOS. VALIDADE MÍNIMA DE 5 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	KG	1.660,0000	16,8000	27.888,00
111	PÃO FRANCÊS, INTEGRAL, UNIDADES COM 50 GRAMAS. DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, MACIO, TAMANHO UNIFORME. PRODUZIDO DE ACORDO COM AS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS. COM ROTULAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE (INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE). SERÁ REJEITADO O PÃO QUEIMADO, MAL COZIDO, COM ODOR OU SABOR DESAGRADÁVEL, PRESENÇA DE FUNGOS. VALIDADE MÍNIMA DE 5 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO	KG	540,0000	16,8000	9.072,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BARRA BONITA
Av. Buenos Aires, nº 600 – Centro
Barra Bonita/SC 89909-000
CNPJ: 01.612.527/0001-30 Fone: (49)3649-0004



Item	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotaçã - Máx. Unit.	Cotação - Máx. Total
112	PRODUTO. PÊSSEGO. DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO UNIFORME, MATURAÇÃO ADEQUADA PARA O CONSUMO, FRESCO. COR, SABOR E ODOR CARATERÍSTICO. ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES. LIVRE DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA.	KG	1.600,0000	8,0000	12.800,00
113	PEPINO COMUM (AODAI OU JAPONÊS), FRUTO VERDE ESCURO, CASCA LISA, CASCA BRILHANTE. DE PRIMEIRA QUALIDADE, MATURAÇÃO ADEQUADA PARA O CONSUMO, FRESCO. COR, SABOR E ODOR CARATERÍSTICO. ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES. LIVRE DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA.	KG	650,0000	4,9000	3.185,00
114	PIMENTÃO VERDE, DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, MÉDIO AMADURECIMENTO, FIRMES, ÍNTEGROS, SEM MANCHAS E COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS (COR, ODOR, TEXTURA, APARÊNCIA, SABOR) PRESERVADAS, SEM DANOS QUÍMICOS, FÍSICOS E BIOLÓGICOS, DEVEM SER ENTREGUES EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS E HIGIENIZADAS OU SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES PRÓPRIOS PRA ALIMENTOS.	KG	185,0000	10,0000	1.850,00
115	POLPA DE TOMATE. INGREDIENTES: TOMATE E AÇÚCAR. EMBALAGEM 520GR. VALIDADE MÍNIMA DE 6 DIAS APÓS A ENTREGA DO PRODUTO.	UNIDADE	505,0000	6,0000	3.030,00
116	POLVILHO AZEDO. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA E BEM VEDADA, SEM A PRESENÇA DE FUNGOS E DEVE CONSTAR: DATA DE FABRICAÇÃO NO MÁXIMO 1 MÊS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. EMBALAGEM DE 500 GR. VALIDADE MÍNIMA 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	UNIDADE	870,0000	6,5000	5.655,00
117	QUEIJO MUSSARELA, FRESCO, INSPECIONADO, EMBALAGEM DE NO MÁXIMO 2 KG, REFRIGERADO. ISENTA DE ESTUFAMENTO, RACHADURAS E MOFOS. EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, BEM VEDADA E DEVE CONSTAR: DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 15 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, INGREDIENTES E CARIMBO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF, SIE, SIM). VALIDADE MÍNIMA 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KG	600,0000	35,0000	21.000,00
118	REPOLHO VERDE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, MATURAÇÃO ADEQUADA PARA O CONSUMO, FRESCO, TAMANHO MÉDIO. COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICO. ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADE, INSETO E SUJIDADES. LIVRE DE LESÕES FÍSICAS, MECÂNICAS OU BIOLÓGICAS.	KG	1.305,0000	5,5000	7.177,50
119	REPOLHO ROXO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, MATURAÇÃO ADEQUADA PARA O CONSUMO, FRESCO, TAMANHO MÉDIO. COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICO. ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADE, INSETO E SUJIDADES. LIVRE DE LESÕES FÍSICAS, MECÂNICAS OU BIOLÓGICAS.	KG	575,0000	6,9000	3.967,50
120	REQUEIJÃO CREMOSO - COMPOSIÇÃO: LEITE, CREME DE LEITE, CONCENTRADO PROTEÍCO DO SORO DE LEITE, CASEINATO DE CÁLCIO, FERMENTOS LÁCTEOS, ESTABILIZANTES, CLORETO DE CÁLCIO, SAL, CONSERVANTE. PRODUTO SEM AMIDO, SEM GORDURA VEGETAL E SEM GORDURA TRANS, NÃO DEVERÁ CONTER GLÚTEN, EMBALAGEM: BISNAGA CONTENDO 400G CADA. EMBALADO ADEQUADAMENTE COM RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÃO DO PRODUTO E VALIDADE. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	460,0000	9,9000	4.554,00
121	SAGU, CLASSE PÉROLA, TIPO 1, PACOTE DE 500GR. VALIDADE MÍNIMA 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	555,0000	6,0000	3.330,00
122	SAL REFINADO IODADO - PACOTE DE 1 KG EM POLIETILENO TRANSPARENTE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA E BEM VEDADA, DEVE CONSTAR: DATA DE FABRICAÇÃO NO MÁXIMO 1 MÊS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	855,0000	2,0000	1.710,00
123	SELETA DE LEGUMES, EM CONSERVA, PESO DRENADO 200G. INGREDIENTES: ERVILHA, BATATA, CENOURA E SALMOURA (ÁGUA E SAL). EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA,	UNID	1.055,0000	4,2000	4.431,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BARRA BONITA
Av. Buenos Aires, nº 600 – Centro
Barra Bonita/SC 89909-000
CNPJ: 01.612.527/0001-30 Fone: (49)3649-0004



Item	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação - Máx. Unit.	Cotação - Máx. Total
124	RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 6 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. SUCO DE FRUTA CONCENTRADO, SABOR MARACUJÁ, EMBALAGEM DE 500ML. BEBIDA NÃO FERMENTADA, NÃO ALCOÓLICA E CONCENTRADA. CONTENDO ÁGUA POTÁVEL E SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 3 LITROS POR FRASCO DE 500 ML. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS. DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM DEVE ESTAR DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM O NOME DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE/LOTE E PESO LÍQUIDO. COM VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES À 1 (UM) ANO A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	210,0000	12,0000	2.520,00
125	SUCO INTEGRAL, SABOR: UVA. EMBALAGEM DE 1 LT. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM: DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E INGREDIENTES. DATA DE FABRICAÇÃO NO MÁXIMO 1 MÊS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DEVE SER NÃO FERMENTADO E NÃO ALCOÓLICO. VALIDADE MÍNIMA 90 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	1.310,0000	13,8000	18.078,00
126	SUCO DE FRUTA INTEGRAL, SABOR: LARANJA. EMBALAGEM DE 1 L A 1,5L. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM: DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E INGREDIENTES. DATA DE FABRICAÇÃO NO MÁXIMO 1 MÊS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DEVE SER NÃO FERMENTADO E NÃO ALCOÓLICO. VALIDADE MÍNIMA 90 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	590,0000	14,0000	8.260,00
127	TEMPERO VERDE (SALSINHA E CEBOLINHA). CARACTERÍSTICAS: DE PRIMEIRA QUALIDADE, COR VERDE PROFUNDO, APARÊNCIA FRESCA E VIÇOSA, LIVRE DE DEFEITOS E DE ASPECTO MURCHO OU AMARELO. EM PERFEITO ESTADO PARA CONSUMO, SEM EXCESSO DE TERRAS. EMBALAGEM: ÚNICA, PLÁSTICA DE POLIETILENO TRANSPARENTE. MAÇO COM PESO MÉDIO DE 200G.	UNIDADE	500,0000	5,5000	2.750,00
128	TOMATE VERMELHO FRESCO, PRIMEIRA QUALIDADE, MATURAÇÃO ADEQUADA PARA O CONSUMO, FRESCO, TAMANHO MÉDIO. COR, SABOR E ODORES CARACTERÍSTICO. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, MATÉRIA TERROSA OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. LIVRE DE LESÕES FÍSICAS, MECÂNICAS OU BIOLÓGICAS.	KG	1.320,0000	8,9000	11.748,00
129	UVA PASSA BRANCA, DESIDRATADA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, SEM SEMENTE. EMBALAGEM DE 150G. COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE. LIMPAS, LIVRES DE FUNGOS, ISENTAS DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ÍNTEGRA, ATÓXICA, CONTENDO TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	50,0000	9,0000	450,00
130	VAGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, MATURAÇÃO ADEQUADA PARA O CONSUMO, FRESCO. COR, SABOR E ODORES CARACTERÍSTICO. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, MATÉRIA TERROSA OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. LIVRE DE LESÕES FÍSICAS, MECÂNICAS OU BIOLÓGICAS.	KG	190,0000	12,0000	2.280,00
131	VINAGRE DE VINHO. ENVASADO EM GARRAFA DE POLIETILENO RESISTENTE ATÓXICO. COR, ODORES E SABOR CARACTERÍSTICO. SEM SUJIDADES OU MATERIAIS ESTRANHOS. IDENTIFICAÇÃO (RÓTULO). CONTENDO 750 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	800,0000	4,8000	3.840,00
132	VINAGRE DE MAÇÃ. ENVASADO EM GARRAFA DE POLIETILENO RESISTENTE ATÓXICO. COR, ODORES E SABOR CARACTERÍSTICO. SEM SUJIDADES OU MATERIAIS	UNIDADE	650,0000	5,0000	3.250,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BARRA BONITA
Av. Buenos Aires, nº 600 – Centro
Barra Bonita/SC 89909-000
CNPJ: 01.612.527/0001-30 Fone: (49)3649-0004



Item	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação - Máx. Unit.	Cotação - Máx. Total
	ESTRANHOS. IDENTIFICAÇÃO (RÓTULO). CONTENDO 750 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA				
133	PÊRA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO UNIFORME, MATURAÇÃO ADEQUADA PARA O CONSUMO, FRESCO. COR, SABOR E ODORES CARACTERÍSTICO. ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES. LIVRE DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA.	KG	610,0000	10,9000	6.649,00
134	ARROZ BRANCO PARA RISOTO TIPO 1 1KG	UNIDADE	150,0000	6,8000	1.020,00
135	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO 800G C/VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES	UNIDADE	150,0000	13,0000	1.950,00
136	ERVA MATE 1KG SEM AÇÚCAR	UNIDADE	200,0000	14,8000	2.960,00
137	FÓSFORO PEQUENO 10CX C/40UN	UNIDADE	60,0000	4,5000	270,00
138	LEITE CONDENSADO 395G C/VALIDADE MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS	UNIDADE	300,0000	6,5000	1.950,00
139	PAPEL ALUMÍNIO 30CMX7,5M	UNIDADE	50,0000	9,5000	475,00
140	COCA-COLA 2L	UNIDADE	800,0000	7,9000	6.320,00
141	GUARANÁ ANTARCTICA 2L	UNIDADE	800,0000	7,6900	6.152,00
142	REFRESCO EM PÓ 25/30G CX C/15UN	UNIDADE	250,0000	16,8000	4.200,00
143	UVA RUBI, FRESCA, FIRME, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADA PARA O CONSUMO. COM POLPA FIRME E INTACTA. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, MATÉRIA TERROSA OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA.	KG	800,0000	12,8000	10.240,00
144	MORTADELA SEM CUBOS DE GORDURA EM CUBOS	KG	100,0000	15,0000	1.500,00
145	PRESUNTO COZIDO FATIADO SEM CAPA DE GORDURA	KG	100,0000	32,0000	3.200,00
146	SALSINHA EM EMBALAGEM DE 500GR	UNIDADE	150,0000	8,9000	1.335,00
147	SAL REFINADO IODADO TEMPERADO, EMBALAGEM COM ATÉ 01KG DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM: COMPOSIÇÃO, REGISTRO, PESO LÍQUIDO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO A CONTAR DA DATA DA ENTREGA	UNIDADE	50,0000	3,0000	150,00
148	PALITO DE DENTE ROLIÇO DE MADEIRA, CAIXA C/200UN.	UNIDADE	100,0000	33,8000	3.380,00
149	MASSA VITAMINADA COM OVOS TIPO CASEIRA 3KG	UNIDADE	100,0000	33,8000	3.380,00
150	MASSA VITAMINADA COM OVOS TIPO RIGATONE 3KG	UNIDADE	100,0000	8,5000	1.275,00
151	MAIONESE SACHÊ 500GR C/VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS	UNIDADE	1.200,0000	6,9000	8.280,00
152	IOGURTE PARCIALMENTE DESNATADO COM POLPA DE FRUTA 900GR - SABORES DIVERSOS				
153	FRANGO INTEIRO SEM MIÚDOS	KG	100,0000	11,8000	1.180,00
154	CALDO DE GALINHA 114/126G	UNIDADE	70,0000	4,8000	336,00
155	CARVÃO VEGETAL 3,5KG	UNIDADE	150,0000	19,8000	2.970,00
156	CREME DE LEITE PASTEURIZADO NATA 300G	UNIDADE	200,0000	9,9000	1.980,00
157	MARGARINA (CREME VEGETAL) S/ SAL 1KG	UNIDADE	100,0000	13,8000	1.380,00
158	CHOCOLATE EM BARRA PARA COBERTURA 1KG MEIO AMARGO	UNIDADE	100,0000	30,0000	3.000,00
159	CHOCOLATE EM BARRA PARA COBERTURA 1KG AO LEITE	UNIDADE	80,0000	30,0000	2.400,00
160	EXTRATO DE TOMATE 840G	UNIDADE	150,0000	10,0000	1.500,00
161	DOCE DE LEITE. POTE DE 350G. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA E BEM VEDADA. SEM A PRESENÇA DE FUNGOS E DEVE CONSTAR: DATA DE FABRICAÇÃO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	300,0000	6,0000	1.800,00
162	CHÁ EM SACHÊ, CAIXA DE 10/15GR - SABORES DIVERSOS	UNIDADE	200,0000	5,5000	1.100,00
163	CARNE BOVINA IN NATURA - CORTE TIPO COSTELA PARA CHURRASCO	KG	800,0000	26,9000	21.520,00
164	CARNE BOVINA IN NATURA - CORTE TIPO FILÉ AGULHA PARA CHURRASCO	KG	800,0000	29,9000	23.920,00
165	CARNE BOVINA IN NATURA - CORTE TIPO COXÃO MOLE PARA CHURRASCO	KG	800,0000	34,8000	27.840,00
166	CARNE SUÍNA IN NATURA - CORTE TIPO COSTELA COM PELE PARA CHURRASCO	KG	800,0000	16,8000	13.440,00
167	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO SEM DORSO	KG	800,0000	7,9900	6.392,00
168	LINGUIÇA SUÍNA EM GOMOS DE APROXIMADAMENTE 100G, SEM PIMENTA, CONGELADA, DE QUALIDADE. COM ASPECTO CARACTERÍSTICO FIRME, COR PRÓPRIA, NÃO PEGAJOSA. SEM MANCHAS PARDACENTAS OU ESVERDEADAS, ODORES E SABOR PRÓPRIO. ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIA AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICA, QUÍMICA E ORGANOLÉPTICAS); EMBALADA EM SACOS DE POLIETILENO, HERMETICAMENTE FECHADOS. PACOTES DE APROXIMADAMENTE DE 1KG, ROTULAGEM: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DEVEM ESTAR IMPRESSAS DE	KG	1.500,0000	18,8000	28.200,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BARRA BONITA
Av. Buenos Aires, nº 600 – Centro
Barra Bonita/SC 89909-000
CNPJ: 01.612.527/0001-30 Fone: (49)3649-0004



Item	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação - Máx. - Máx. Unit.	Cotação - Máx. Total
169	FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE, A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE E CARIMBO DE SIF. LINGUIÇA DE FRANGO EM GOMOS DE APROXIMADAMENTE 100G, SEM PIMENTA, CONGELADA, DE QUALIDADE. COM ASPECTO CARACTERÍSTICO FIRME, COR PRÓPRIA, NÃO PEGAJOSA, SEM MANCHAS PARDACENTAS OU ESVERDEADAS, ODOR E SABOR PRÓPRIO, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIA AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICA, QUÍMICA E ORGANOLÉPTICAS); EMBALADA EM SACOS DE POLIETILENO, HERMETICAMENTE FECHADOS . PACOTES DE APROXIMADAMENTE DE 1KG, ROTULAGEM: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DEVEM ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE, A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE E CARIMBO DE SIF.	KG	1.500,0000	18,8000	28.200,00
170	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO EMBALADO A VÁCUO. PACOTE COM 500G. COM NÍVEL MÍNIMO DE QUALIDADE 4,8, CONFORME RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS ABIC.	UNIDADE	150,0000	8,5000	1.275,00
171	BOLACHA MARIA CHOCOLATE, PACOTE DE 740GR. O PRODUTO DEVE APRESENTAR-SE INTEGRO E CROCANTE, COM SABOR E ODOR AGRADÁVEL. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, BEM VEDADA E DEVE CONSTAR: DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 1 MÊS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, INGREDIENTES, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	1.000,0000	10,9900	10.990,00
172	PIMENTÃO AMARELO, DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, MÉDIO AMADURECIMENTO, FIRMES, ÍNTEGROS, SEM MANCHAS E COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS (COR, ODOR, TEXTURA, APARÊNCIA, SABOR) PRESERVADAS, SEM DANOS QUÍMICOS, FÍSICOS E BIOLÓGICOS, DEVEM SER ENTREGUES EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS E HIGIENIZADAS OU SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES PRÓPRIOS PRA ALIMENTOS.	KG	100,0000	14,8000	1.480,00
173	CREME DE LEITE COM TEOR DE GORDURA DE 21/40% PROCESSAMENTO UHT 200G	UNIDADE	300,0000	4,2000	1.260,00
174	SAL GROSSO EMBALAGEM 1KG	UNIDADE	300,0000	6,0000	1.800,00
175	SAL GROSSO TEMPERADO 1KG	UNIDADE	300,0000	8,0000	2.400,00
176	PÃO PARA HAMBÚRGUER 30GR A UNIDADE. 0% GORDURA TRANS, SEM COLESTEROL. DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, MACIO, TAMANHO UNIFORME. PRODUZIDO DE ACORDO COM AS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS. COM ROTULAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE (INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE). SERÁ REJEITADO O PÃO QUEIMADO, MAL COZIDO, COM ODOR OU SABOR DESAGRADÁVEL, PRESENÇA DE FUNGOS. VALIDADE MÍNIMA DE 5 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	KG	500,0000	22,0000	11.000,00
177	PÓ P/PUDIM EMBALAGEM 40/50G - SABORES DIVERSOS	UNIDADE	500,0000	3,0000	1.500,00
178	ERVILHA EM CONSERVA SACHÊ 170G	UNIDADE	500,0000	4,2000	2.100,00
179	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO 125G	UNIDADE	300,0000	8,0000	2.400,00
180	ACENDEDOR AUTOMÁTICO PARA FOGÃO COM CABO	UNIDADE	30,0000	11,8000	354,00
181	SORVETE 2L - SABORES DIVERSOS	UNIDADE	100,0000	30,0000	3.000,00
182	PICOLÉ DE FRUTAS - SABORES DIVERSOS	UNIDADE	300,0000	4,0000	1.200,00
183	PICOLÉ CREMOSO - SABORES DIVERSOS	UNIDADE	300,0000	6,0000	1.800,00
184	BRIGADEIRO PRONTO 1KG	UNIDADE	100,0000	69,0000	6.900,00
185	BEIJINHO PRONTO 1KG	UNIDADE	100,0000	20,0000	2.000,00
186	FILME PVC 27CMX100MT	UNIDADE	100,0000	8,5000	850,00
187	CHOCOLATE EM BARRA 80G AO LEITE	UNIDADE	300,0000	6,0000	1.800,00
188	BALAS MASTIGÁVEIS 500G - FRUTAS	UNIDADE	300,0000	6,0000	1.800,00



Item	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação - Máx. Unit.	Cotação - Máx. Total
189	BALAS MASTIGÁVEIS 500G - IOGURTE	UNIDADE	300,0000	6,0000	1.800,00
190	BALAS DE BANANA 500G	UNIDADE	300,0000	10,0000	3.000,00
191	PIRULITO 500G DIVERSOS SABORES	UNIDADE	300,0000	16,0000	4.800,00
192	BALA DE GOMA 500G DIVERSOS SABORES	UNIDADE	300,0000	11,8000	3.540,00
193	PIPOCA DOCE 80G	UNIDADE	300,0000	3,0000	900,00
194	BOMBOM EM PACOTE DE 1KG	UNIDADE	300,0000	42,0000	12.600,00
195	BOMBOM EM CAIXA 250G	UNIDADE	300,0000	13,5000	4.050,00
196	SALGADINHO DE TRIGO 100G BACON	UNIDADE	300,0000	4,5000	1.350,00
197	PAÇOCA ROLHA EM POTE 500G	UNIDADE	300,0000	14,8000	4.440,00
198	BOMBOM TIPO WAFER COM COBERTURA DE CHOCOLATE 100G	UNIDADE	300,0000	7,0000	2.100,00
199	QUEIJO EM EMBALAGEM DE 1KG, TIPO MUSSARELA, SEM LACTOSE, DE CONSISTÊNCIA SEMIDURA, RÍGIDA E A TEXTURA FECHADA, INDICANDO NENHUMA FERMENTAÇÃO, EMBALAGEM LACRADA, RÓTULO EM CONFORMIDADE, COM REGISTRO SIM, CISPOA OU SIF, REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA	UNIDADE	200,0000	45,0000	9.000,00
200	REQUEIJÃO CREMOSO SEM LACTOSE 180/250G	UNIDADE	100,0000	11,9900	1.199,00
201	LEITE CONDENSADO SEM LACTOSE 395G C/VALIDADE MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS	UNIDADE	200,0000	7,0000	1.400,00
202	PÓ P/PUDIM DIET EMBALAGEM 25G - SABORES DIVERSOS	UNIDADE	250,0000	6,0000	1.500,00
203	ÁGUA MINERAL 20L - BOMBONA RETORNÁVEL	UNIDADE	5.000,0000	9,9800	49.900,00
204	BOMBONA PARA ÁGUA MINERAL 20L (VASILHAME)	UNIDADE	1.000,0000	15,0000	15.000,00
205	ÁGUA MINERAL S/GÁS 500ML	UNIDADE	1.000,0000	1,2900	1.290,00
206	ÁGUA MINERAL C/GÁS 500ML	UNIDADE	1.000,0000	1,3900	1.390,00
207	CARGA DE GÁS DE COZINHA 13KG	UNIDADE	100,0000	110,0000	11.000,00
Soma:					2.063.207,60

2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1 A aquisição do objeto deste Termo de Referência tem amparo legal, integralmente, na Lei n. 10.520/02 e alterações posteriores, LC n. 123/2006, com aplicação subsidiária da Lei n. 8.666/93, suas respectivas alterações e legislação aplicável.

3. DA FORMA E PRAZO DE ENTREGA

3.1 Os produtos/serviços deverão ser entregues/prestados no **MUNICÍPIO DE BARRA BONITA**, no local designado pela Secretaria requisitante, devendo ocorrer em:

- Imediatamente para água mineral e gás de cozinha;
- 5 (cinco) dias para alimentos frescos, refrigerados e congelados;
- 10 (dez) dias para os demais itens.

3.2 O Município emitirá as autorizações de fornecimento, de forma parcelada, de acordo com suas necessidades.

3.3 A Contratada é obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em caso de defeito ou incorreção decorrente da produção e/ou fabricação, ou uso de produto diverso do que foi relacionado em sua proposta.



3.4 Após a entrega, os itens/ serviços serão inspecionados pelo Setor Responsável/ Fiscal do Contrato.

3.5 Na hipótese da não aceitação, o item/ serviço deverá ser substituído/ refeito às custas da Contratada, pelo no prazo máximo de 5 (cinco) dias da notificação.

3.6 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

4. DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1 Os valores propostos deverão ser cotados em moeda corrente nacional com 2 (duas) casas após a vírgula, já incluídos todos os custos diretos e indiretos relativos ao objeto licitado, inclusive com as despesas de transporte, seguros, materiais/ferramentas, encargos sociais, trabalhistas, previdenciárias, securitárias ou outros decorrentes, ou venham a ser desenvolvidos em razão do Edital, não cabendo ao Município de Barra Bonita quaisquer custos adicionais.

5. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1 Caberá à CONTRATANTE:

- a) Emitir a Autorização de Fornecimento, com todas as informações necessárias, em favor da Contratada;
- b) Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato/Ata de Registro de Preços, com base nas disposições estabelecidas neste Termo de Referência, e ainda, em consonância com a Lei n. 8.666/93 e suas alterações;
- c) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a aquisição dos itens;
- d) Atestar as faturas correspondentes ao recebimento dos itens, por intermédio do servidor competente;
- e) Efetuar, em favor da empresa Contratada, o pagamento, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos.

5.2 Caberá à CONTRATADA:



- a) Tomar todas as providências necessárias à fiel execução do objeto deste Edital;
- b) Manter, durante o período de vigência do Contrato/Ata de Registro de Preços, todas as condições e qualificações exigidas na licitação;
- c) Promover a entrega dos itens dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos.
- d) Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante;
- e) Adotar medidas para a entrega dos itens solicitados, observando todas as condições e especificações aprovadas pela Contratante;
- f) Cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar as datas, horários e locais de entrega dos itens solicitados.
- g) Providenciar a imediata troca do item julgado inadequado ou que não atenda as especificações.
- h) Responder e responsabilizar-se por quaisquer danos causados direta ou indiretamente a bens de propriedade da Contratante ou de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregadores/profissionais por ocasião das entregas efetuadas.
- i) Responsabilizar-se pelo transporte/entrega dos itens solicitados.
- j) Encaminhar à Contratante a Nota Fiscal Eletrônica correspondente aos itens juntamente com a mercadoria entregue.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 Os pagamentos serão efetuados após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal eletrônica/fatura, no prazo de até 30 (trinta) dias, em moeda corrente nacional, conforme ordem cronológica de pagamento do Município.

7. DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1 A validade dos preços registrados será de até **12 (doze) meses** após a data da homologação.

Barra Bonita/ SC, 11 de dezembro de 2023.

**AGNALDO DERESZ
PREFEITO MUNICIPAL**



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BARRA BONITA
Av. Buenos Aires, nº 600 – Centro
Barra Bonita/SC 89909-000
CNPJ: 01.612.527/0001-30 Fone: (49)3649-0004**



ANEXO “B”

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por expressão da verdade, firmamos o presente.

Data e local.

(nome e assinatura do responsável legal)



ANEXO “C”

MODELO DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, do CPF nº _____, **DECLARA** que esta empresa, na presente data, é considerada:

- () MICROEMPRESA, conforme inciso I do Art. 3º da LC n. 123/06.
- () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do Art. 3º da LC n. 123/06.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do Art. 3º da LC n. 123/06.

Data e local.

(nome e assinatura do responsável legal)
(nº RG)

OBSERVAÇÃO:

Assinalar com um “X” a condição da empresa.

(Apresentar no credenciamento fora dos envelopes, juntamente com a Certidão Simplificada)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BARRA BONITA
Av. Buenos Aires, nº 600 – Centro
Barra Bonita/SC 89909-000
CNPJ: 01.612.527/0001-30 Fone: (49)3649-0004



ANEXO “D”

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES

(Razão Social da Empresa) , CNPJ N°, sediada na (endereço completo),
DECLARA para todos os fins, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Local e data.

Assinatura do responsável legal.



ANEXO “E”

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. .../ 2023

O **MUNICÍPIO DE BARRA BONITA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Buenos Aires, n. 600, Centro, CEP 89909-000, Barra Bonita/ SC, por intermédio do Prefeito Municipal, Sr. Agnaldo Deresz, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS n. .../ 2023**, processo administrativo n. .../ 2023, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666/ 93, no Decreto nº 7.892/ 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS, ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA**, conforme especificado no Termo de Referência, anexo ao edital de Pregão Eletrônico n. .../ 2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1
					Total do Fornecedor:	R\$...



3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do(a) assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal poderá:

4.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, a Administração Municipal deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.6.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo.

4.7. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:



- 4.7.1. Por razão de interesse público; ou
- 4.7.2. A pedido do fornecedor.

5. DAS PENALIDADES

5.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

5.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do Art. 49, §1º do Decreto n. 10.024/ 19.

5.2. É da competência da Administração Municipal a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata ou das regras previstas no edital.

6. PRAZO DE ENTREGA

6.1 Os produtos/serviços deverão ser entregues/prestados no **MUNICÍPIO DE BARRA BONITA**, no local designado pela Secretaria requisitante, devendo ocorrer em:

- a) Imediatamente para água mineral e gás de cozinha;
- b) 5 (cinco) dias para alimentos frescos, refrigerados e congelados;
- c) 10 (dez) dias para os demais itens.

7. DO PAGAMENTO

7.1 Os pagamentos serão efetuados após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal eletrônica/fatura, no prazo de até 30 (trinta) dias, em moeda corrente nacional, conforme ordem cronológica de pagamento do Município.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital/ Termo de Referência.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BARRA BONITA
Av. Buenos Aires, nº 600 – Centro
Barra Bonita/SC 89909-000
CNPJ: 01.612.527/0001-30 Fone: (49)3649-0004



8.3.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

9. DO FORO

9.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Miguel do Oeste/ SC para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e assinada em meio eletrônico pelas partes.

Barra Bonita/ SC, ... de ... de 2023.

MUNICÍPIO DE BARRA BONITA

...